



**CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

<b>RAZAO SOCIAL:</b>	ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	<b>CNPJ:</b>	13.185.456/0001-15
<b>NOME FANTASIA:</b>	ENGENEW ENGENHARIA	<b>INSC. ESTADUAL:</b>	123524555
<b>ENDEREÇO:</b>	AV GOMES DE SOUSA	<b>Nº:</b>	SN
<b>BAIRRO:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	65.145-000
<b>CIDADE:</b>	ITAPECURU MIRIM	<b>ESTADO:</b>	MARANHAO
<b>TELEFONE:</b>	XXXX	<b>CELULAR:</b>	98 99144 1412
<b>EMAIL:</b>	ENGENEW@HOTMAIL.COM		
<b>TITULAR:</b>	MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES E MONICA MARIA ALVES GONCALVES		
<b>DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:</b>	31/01/2011	<b>DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:</b>	XXXXX
<b>DATA DO CADASTRO:</b>	15/03/2021	<b>VALIDADE DO CADASTRO:</b>	12 MESES
<b>PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS</b>			
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b>	41.20-4-00 - Construção de edifícios		
<b>ATIVIDADES SECUNDARIAS:</b>	01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente		
	36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água		
	37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto		
	37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
	38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos		
	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
	OUTRAS		
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA O CADASTRO			
PESSOA JURIDICA		PESSOA FISICA	
Contrato Social e suas alterações	X	Carteira de Identidade	X
Cadastro de CNPJ	X	Cadastro Pessoa Física - CPF	X
Alvará de Localização e Funcionamento	X		
Certidão Negativa de Débito/Dívida Ativa Municipal	X		
Certidão Negativa de Debitos Federal	X		
Certidão Simplificada da Junta Comercial	X		
Certidão Específica da Junta Comercial	X		
Certidão Negativa de Débito Estadual	X		
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	X		
Ce. <input type="checkbox"/> Negativa de Débito - FGTS	X		
Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciário	X		
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	X		
Certidão Negativa de Falência e Concordata	X		
Balço do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	X		
Certidão de Regularidade do Contador	X		
Atestado de Capacidade Técnica	X		
<b>Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:</b>			
Apresentar o CREA do Engenheiro	X		
Apresentar o Acervo Técnico do Engenheiro	X		

Neemias de Oliveira Ripardo Garret  
Presidente da CPL

*Branos*

Eu, Marcos Antonio M. Lopes, portador do CPF: 376.100.903/87, representante da empresa acima citada, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

*[Handwritten signatures and marks]*

Assinatura do Responsável

SECRET

1 A 100

100-100000-100000

1. Name of the person		
2. Address		
3. Date of birth		
4. Place of birth		
5. Education		
6. Occupation		
7. Political views		
8. Social views		
9. Religious views		
10. Other information		
11. Date of last contact		
12. Name of informant		
13. Date of report		

Category	Agency	Classification
1. Name of the person		
2. Address		
3. Date of birth		
4. Place of birth		
5. Education		
6. Occupation		
7. Political views		
8. Social views		
9. Religious views		
10. Other information		
11. Date of last contact		
12. Name of informant		
13. Date of report		

SECRET



100-100000-100000



**ALTERAÇÃO Nº 06 - CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA -**

**EPP.**



**MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/05/1969, natural de São Luis - MA, Portador da Carteira de Identidade nº 13031593-1-SSP/MA e CPF nº 376.100.903-87 e **MÔNICA MARIA ALVES GONÇALVES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/09/1991, natural de Santa Inês - MA, Portadora da Carteira de Identidade nº 119980999-0-SSP/MA e CPF nº 041.130.543-39, ambos residentes e domiciliados na Av. Neiva Moreira SN Res. Grand Park Pq. das Águas Enseada 1003 Calhau, CEP: 65071-383, São Luis/MA, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação social **ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro CEP: 65485-000, Itapeturu Mirim - MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21200732525 com arquivamento em 31/01/2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.185.456/0001-15, resolve em assm, alterar, a Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A atividade passa a ser:

- Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00)
- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Locação de máquinas com operador, Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador) (CNAE 0161-0/99)
- Captação, tratamento e distribuição de água (CNAE 3600-6/01)
- Gestão de redes de esgoto (CNAE 3701-1/00)
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (CNAE 3702-9/00)
- Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811-4/00)
- Coleta de resíduos perigosos (CNAE 3812-2/00)
- Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01)
- Manutenção de rodovias e aeroportos (CNAE 4211-1/02)
- Construção de obras de artes especiais (CNAE 4212-0/00)
- Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00)
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 4221-9/01)
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02)
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/03)

*Atividades*

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB Nº 20180048090.  
PROTOCOLO: 180048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
11800356263. NIRE: 21200732525.

Allian Brasileira Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 01/02/2018  
www.empresareg.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





**ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP**



Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções

correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01)

Obras de irrigação (CNAE 4222-7/02)

Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE 4291-0/00)

Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01)

Obras de montagem industrial (CNAE 4292-8/02)

Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01)

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - (Construção de

estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura) (CNAE 4299-5/99)

Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-8/01)

Preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311-8/02)

Perturbações e sondagens (CNAE 4312-6/00)

Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00)

Serviços de preparo do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo

demarcação dos locais para construção) (CNAE 4319-3/00)

Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00)

Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01)

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e

refrigeração (CNAE 4322-3/02)

Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

(Revestimento de tubulações, instalação de sistemas de limpeza por vácuo) (CNAE

4329-1/99)

Impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE 4330-4/01)

Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

(CNAE 4330-4/02)

Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04)

Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (CNAE 4330-4/05)

Outras obras de acabamento da construção (Serviços de chapisco, emboço e reboco,

atividades de acabamento em edificações) (CNAE 4330-4/99)

Administração de obras (CNAE 4399-1/01)

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-

1/02)

Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03)

Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de

cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04)

Perturbação e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05)

*W. Gonçalves*

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB Nº 20180048090

PROTOCOLADO: 180048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11800356263. NIRE: 21200732525.

ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

SECRETARIA-GERAL

SÃO LUÍS, 01/02/2018

www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

3





## ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

- Serviços de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02)
- Transporte escolar (CNAE 4924-8/00)
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal (CNAE 4929-9/01)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01)
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos guindastes e empilhadeiras, aparelhos de uso comercial e industrial) (CNAE 7739-0/99)
- Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00)
- Imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122-2/00)
- Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00).

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade gira sob o nome empresarial ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e tem sede e domicílio na Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A atividade é:

- Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00)
- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Locação de máquinas com operador, Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador) (CNAE 0161-0/99)
- Captação, tratamento e distribuição de água (CNAE 3600-6/01)
- Gestão de redes de esgoto (CNAE 3701-1/00)
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (CNAE 3702-9/00)
- Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811-4/00)
- Coleta de resíduos perigosos (CNAE 3812-2/00)
- Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01)
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02)
- Construção de obras de artes especiais (CNAE 4212-0/00)

BUTO

Ulysses

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB Nº 20180048090.  
PROTOCOLO: 180048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800356263. NIRE: 21200732525.  
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/02/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ENGINEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Obras de urbanização -- Ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00)

Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 4221-9/01)  
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02)  
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/03)

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01)

Obras de irrigação (CNAE 4222-7/02)

Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE 4291-0/00)  
Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01)

Obras de montagem industrial (CNAE 4292-8/02)

Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01)

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura) (CNAE 4299-5/99)  
Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-8/01)

Preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311-8/02)

Perfurações e sondagens (CNAE 4312-6/00)

Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00)

Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo demarcação dos locais para construção) (CNAE 4319-3/00)  
Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00)

Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01)

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02)

Outras obras de instalações não especificadas anteriormente (Revestimento de tubulações, instalação de sistemas de limpeza por vácuo) (CNAE 4329-1/99)

Impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE 4330-4/01)

Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02)

Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04)

Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (CNAE 4330-4/05)  
Outras obras de acabamento da construção (Serviços de chapisco, emboço e reboco, atividades de acabamento em edificações) (CNAE 4330-4/99)

Administração de obras (CNAE 4399-1/01)

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-1/02).

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB Nº 20180048090.  
PROTÓCOLO: 180048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800356263. NIRE: 21200732525.  
ENGINEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 01/02/2018  
www.empresajucel.mg.gov.br

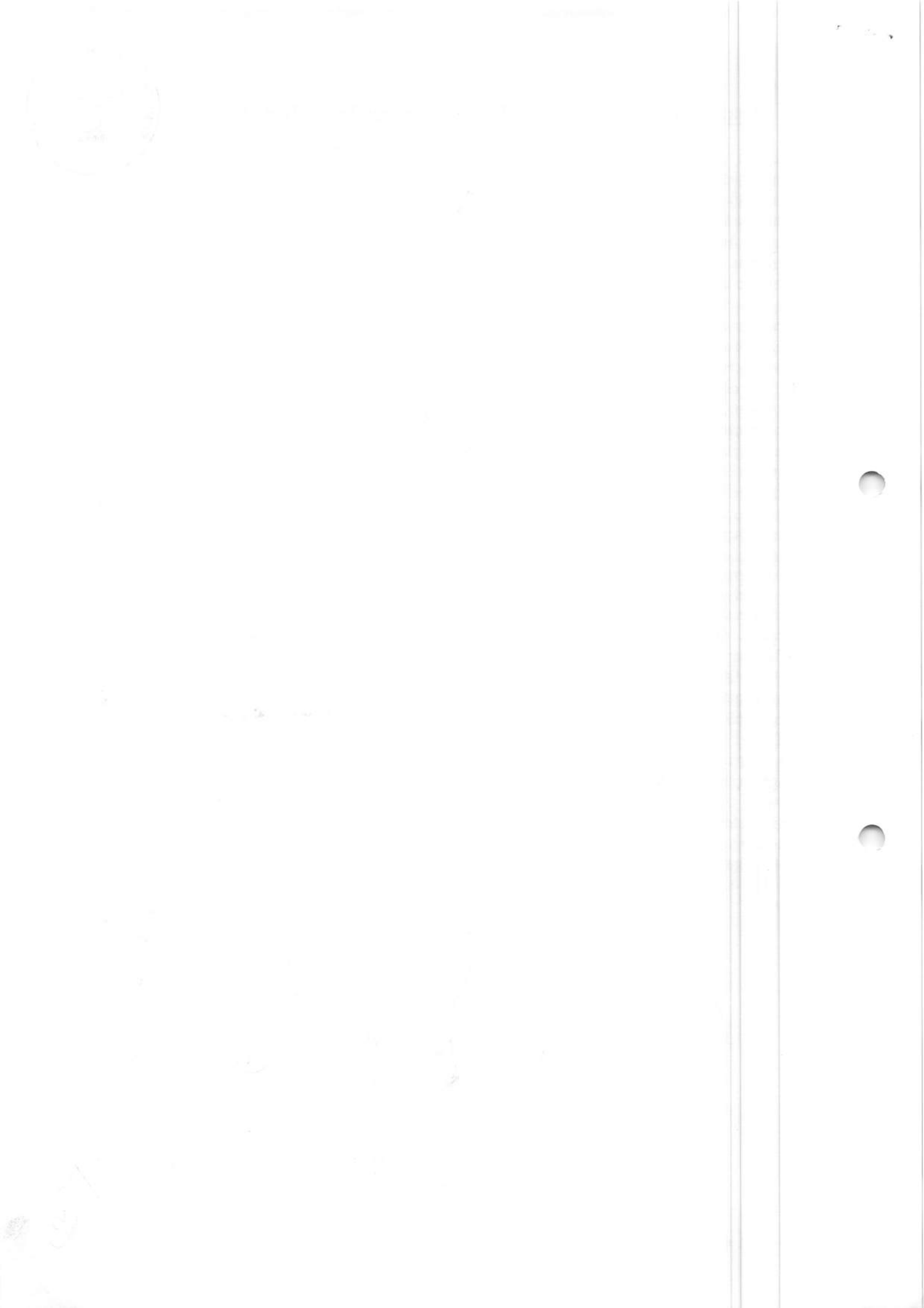
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signatures]*

*Magalhães*

*[Handwritten mark]*







## ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP



Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03)  
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04)  
Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05)  
Serviços de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02)  
Transporte escolar (CNAE 4924-8/00)  
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal (CNAE 4929-9/01)  
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01)  
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos guindastes e empilhadeiras, aparelhos de uso comercial e industrial) (CNAE 7739-0/99)  
Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00)  
Imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122-2/00)  
Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES.....	R\$	450.000,00
MÔNICA MARIA ALVES GONÇALVES.....	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	500.000,00

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 31/01/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB Nº 20180048090  
PROTOCOLO: 180048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800356263. NIRE: 21200732525.

ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/02/2018  
www.espcasafacil.ma.gov.br



**ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (Art. 997, V.1.; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031, CC/2002).



*Magalhães*

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB N° 20180048090.  
PROTOCOLO: 180048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800356263. NIRE: 21200732525.  
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/02/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**



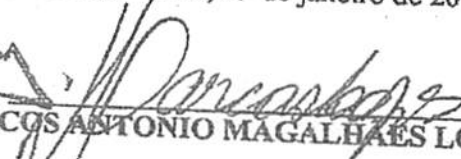
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido(a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Luís – MA, 29 de janeiro de 2018.

  
MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES

  
MÔNICA MARIA ALVES GONÇALVES

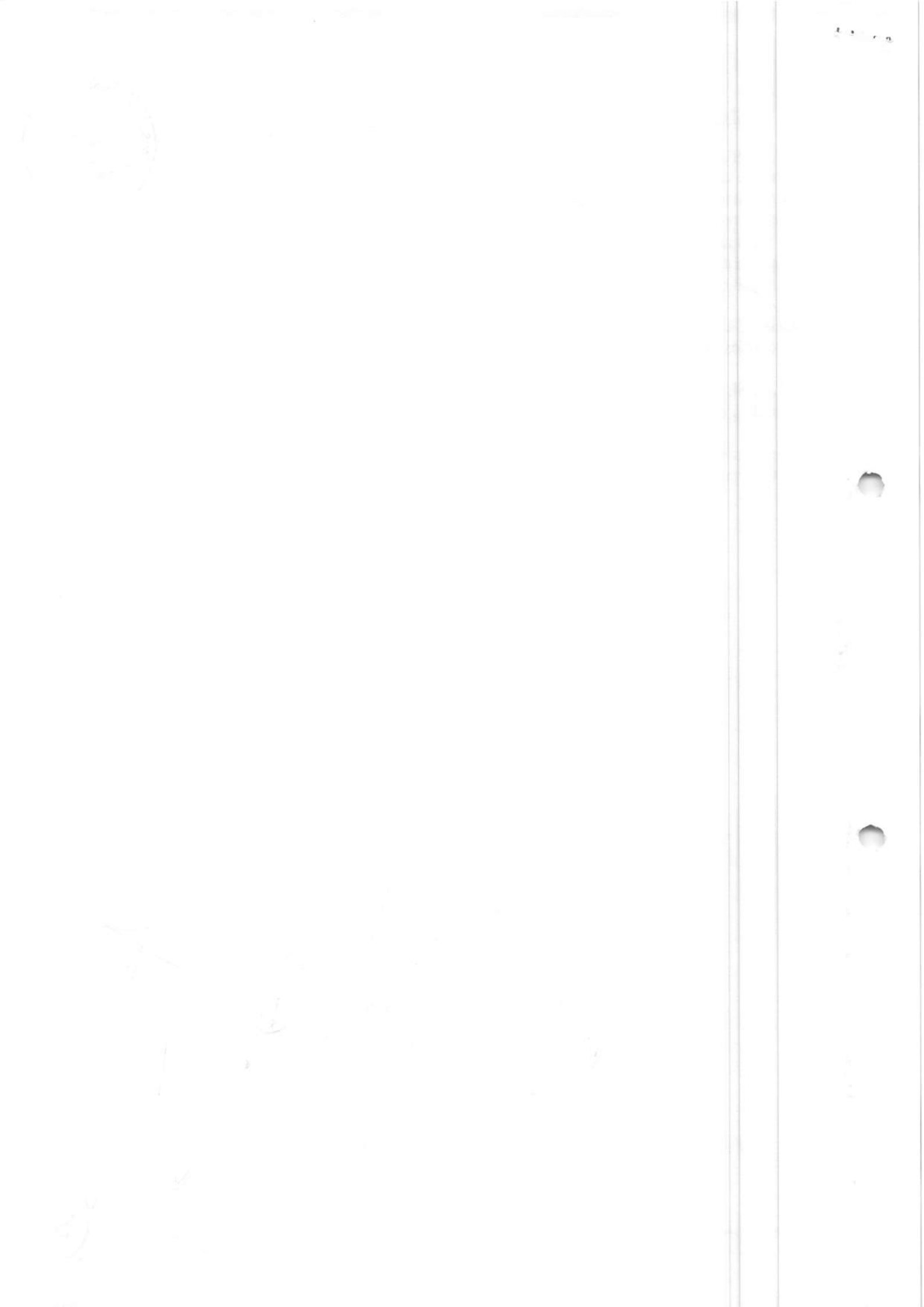
  
Luiz Brandão

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB Nº 20180048090.  
PROTOCOLO: 180048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800356263. NIRE: 21200732525.  
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/02/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.185.456/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGENEW ENGENHARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOMES DE SOUSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOJA ALTOS
---------------------------------	--------------	---------------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENEW@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9144-1412
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

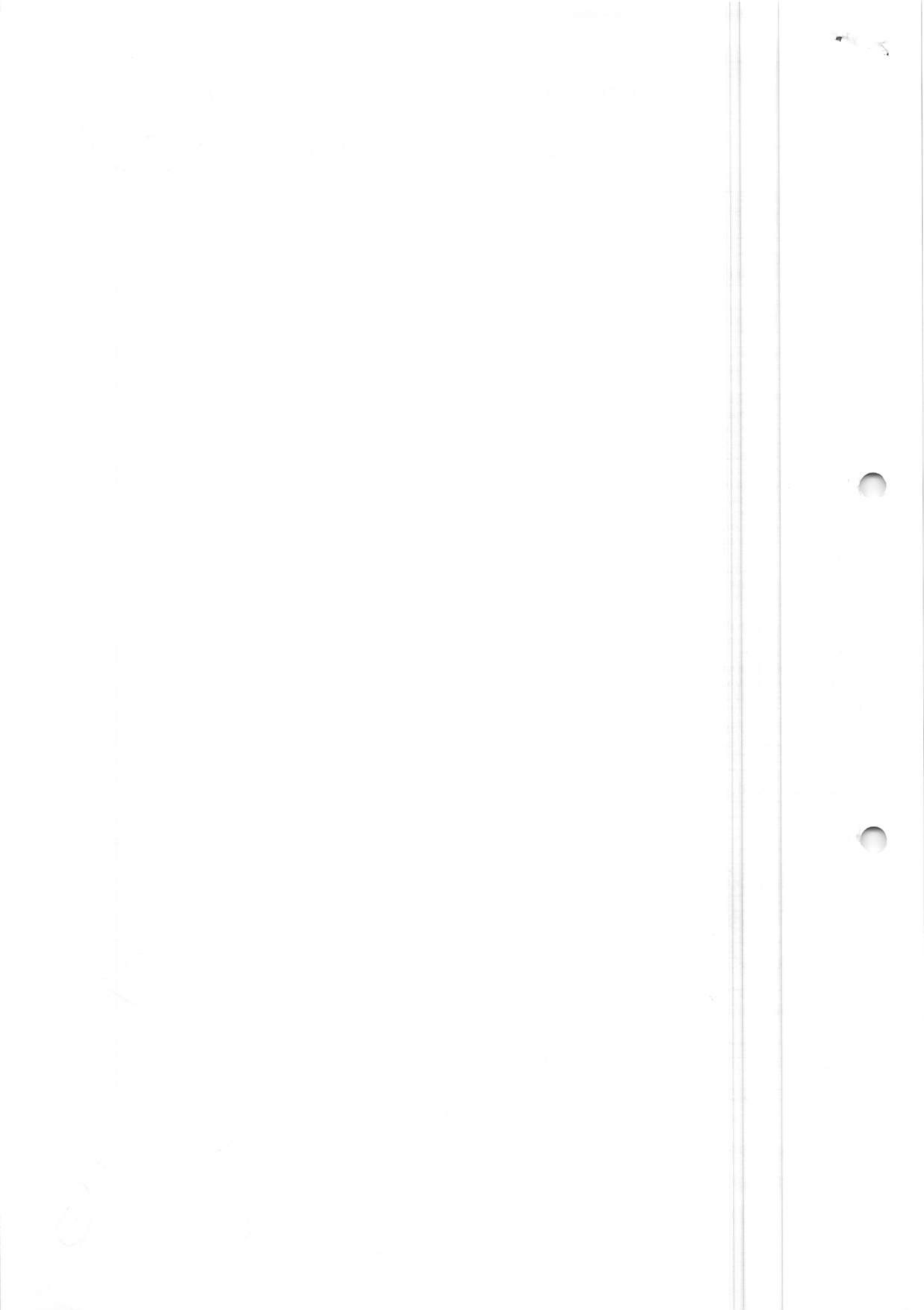
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 19:50:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

*Handwritten signatures and initials:*  
Brito, [Signature], [Signature], [Signature], [Signature]





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.185.456/0001-15  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
31/01/2011

NOME EMPRESARIAL  
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV GOMES DE SOUSA

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
LOJA ALTOS

CEP  
65.485-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ITAPECURU MIRIM

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ENGENEW@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(98) 9144-1412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
31/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 19:50:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*Aberto*

*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

Handwritten notes in the top left corner, possibly including a date or initials.

Handwritten mark or symbol in the top right corner.

Faint, illegible text or markings in the upper middle section.



Handwritten notes in the bottom left corner.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.185.456/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 49.24-8-00 - Transporte escolar  
 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOMES DE SOUSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOJA ALTOS
---------------------------------	--------------	---------------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENEW@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9144-1412
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 19:50:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*Handwritten signature: Luiz Brandão*

*Handwritten initials: Bulto*

*Handwritten initials: @*

*Handwritten initials: U*

*Handwritten mark: A*

*Handwritten mark: 11*



Faint, illegible text or markings in the upper central area of the page.

1



Faint, illegible text or markings in the bottom left area of the page.





Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 13.185.456/0001-15 **Inscrição Estadual:** 12.352455-5

**Razão Social:** ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE GOMES DE SOUSA

**Número:** SN **Complemento:** LOJA ALTOS

**Bairro:** CENTRO

**Município:** ITAPECURU MIRIM **UF:** MA

**CEP:** 65485000 **DDD:** **Telefone:** 32455848

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL



*Blanco*

*[Handwritten signatures and initials]*

*12*



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 06/06/2018

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 15/03/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

*Auto*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*







Faint, illegible text or markings in the upper central area of the page.



Faint, illegible markings or text in the bottom left corner.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 003873/21

Data da

12/01/2021 14:27:04

Inscrição Estadual: 123524555

CPF/CNPJ: 13185456000115

Razão Social: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE GOMES DE SOUSA, SN LOJA ALTOS CEP: 65485000

Telefone: (98)32455848

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*Auto*

Data Impressão: 19/03/2021 10:04:29

15

100

100

100

100

100



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 066418/20

Data da

22/12/2020 11:06:28

Inscrição Estadual: 123524555

CPF/CNPJ: 13185456000115

Razão Social: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE GOMES DE SOUSA, SN LOJA ALTOS CEP: 65485000

Telefone: (98)32455848

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*Auto*  
*Luiz Bhandus*

Data Impressão: 19/03/2021 10:06:35

1000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

CNPJ: 05648696000180



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que NÃO CONSTAM pendências relativas a CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do Sujeito Passivo abaixo identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia 23/05/2021, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo infraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

### Regularidade Fiscal

Cadastro: 011016854 Matricula:  
CPF/CNPJ 13185456000115  
Contribuinte: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Endereço: AVE GOMES DE SOUSA, 00 Complemento: LOJA ALTOS  
Bairro: CENTRO CEP: 65485000  
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 24/03/2021

Valida Até: 23/05/2021

Usuário: MARCELO

Código de Controle da certidão/Número:  
08F0.F5F0.74B0.2EFB

*Bitto*  
*Marcelo*  
*Guandara*  
  
*17*



(2)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.185.456/0001-15

**Razão Social:** ENGENEW ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA

**Endereço:** AV GOMES DE SOUSA SN LOJA ALTOS / CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA  
/ 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2021 a 06/04/2021

**Certificação Número:** 2021030800592697250226

Informação obtida em 19/03/2021 10:27:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Handwritten signatures and initials:*  
- Large signature: *João Roberto*  
- Initial: *Boito*  
- Initial: *Rhandos*  
- Initial: *D*  
- Initial: *U*

*Handwritten signatures and initials:*  
- Large signature: *A*  
- Initial: *18*

100

1/2







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 13.185.456/0001-15  
 Certidão nº: 7806588/2021  
 Expedição: 03/03/2021, às 20:20:54  
 Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.185.456/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura manuscrita]*  
 Auto

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*  
 119





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 839465/2021**

**Emissão: 22/01/2021**

**Validade: 31/03/2021**

**Chave: 5Z354**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA- EPP

CNPJ: 13.185.456/0001-15

Registro: 0000010822

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 31/01/2011

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFIOS ,ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCAAO DE MAQUINAS COM OPERADOR,LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR),CAPITACAO,TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA,GESTAO DE REDES DE ESGOTO,ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,EXETO A GESTAO DE REDES,CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS,CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS,OBRAS DE URBANIZACAO -RUAS, PRACAS E CALCADAS,CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA,CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS,EXETO OBRAS DE \*IRRIGACAO,OBRAS DE IRRIGACAO,OBRAS PORTUARIAS,MARITIMAS E FLUVIAIS,MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS,,OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL,OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.(CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS,CONSTRUCAO DE VIAS,SERVICOS DE INFRAESTRUTURA),DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,PÉRFURACAO E SONDAGENS ,OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICO DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE,(DRENAGEM DO SOLO,DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO),INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,INSTALACOES HIDRAULICAS,SANITARIAS E DE GAS,INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CETRAIS DE AR CONDICIONADO ,VENTILACAO E REFRIGERACAO. OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE TUBULACOES, INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO); IMPERMEALIZACAO EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS IMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVICOS DE PINTURA EM GERAL;APLICACAO DE RECVESTIMENTOS E DE RESINAS INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ( SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES); ADMISTRACAO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ATERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL; SELECAO E AGENDAMENTO DE MAO-DE-OBRA; LOCAAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVACAO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA GOMES DE SOUSA, S/N, LOJAS CENTRO, CENTRO., ITAPECURU MIRIM, MA, 65485000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/05/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010822EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

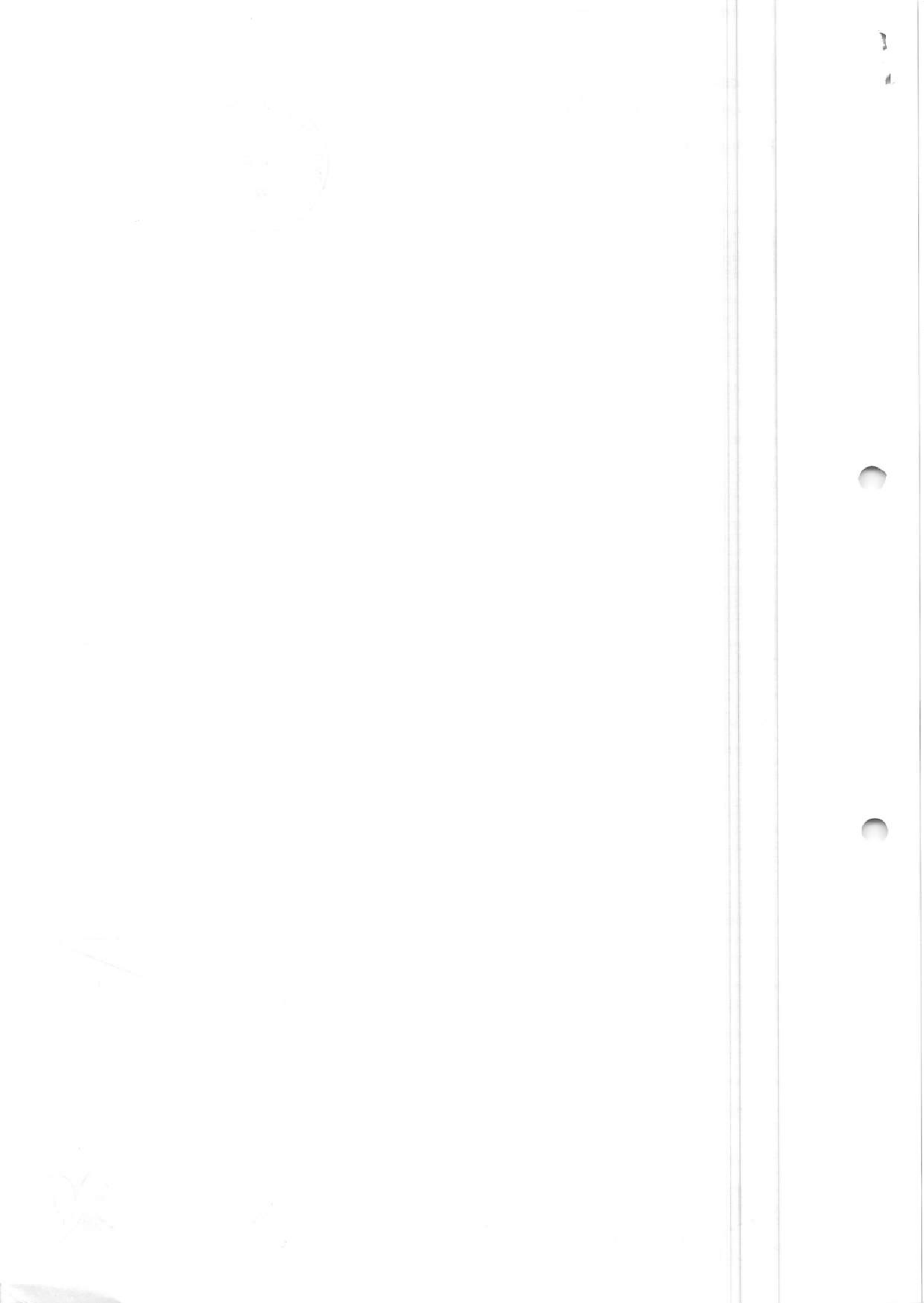
Profissional: CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE

*[Handwritten signature of Charles Henrique de Abreu Duailibe]*

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Z354  
 Impresso em: 15/02/2021 às 09:16:19 por: adapt\_inr 170.0.125.52



*[Handwritten signatures and initials: Brandão, A, and others]*





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1104704617

CPF: 685.959.723-20

Data Início: 04/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: MARIO DIAS DE CARVALHO

Registro: 1114382566

CPF: 769.085.772-87

Data Início: 02/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

---

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

---

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 262/1979, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Sócios

Sócio: MARCOS ANTONIO M. LOPES

CPF: 376.100.903-87

Função: EMPRESARIO

---

Sócio: MONICA MARIA A. GONÇALVES

CPF: 041.130.543-39

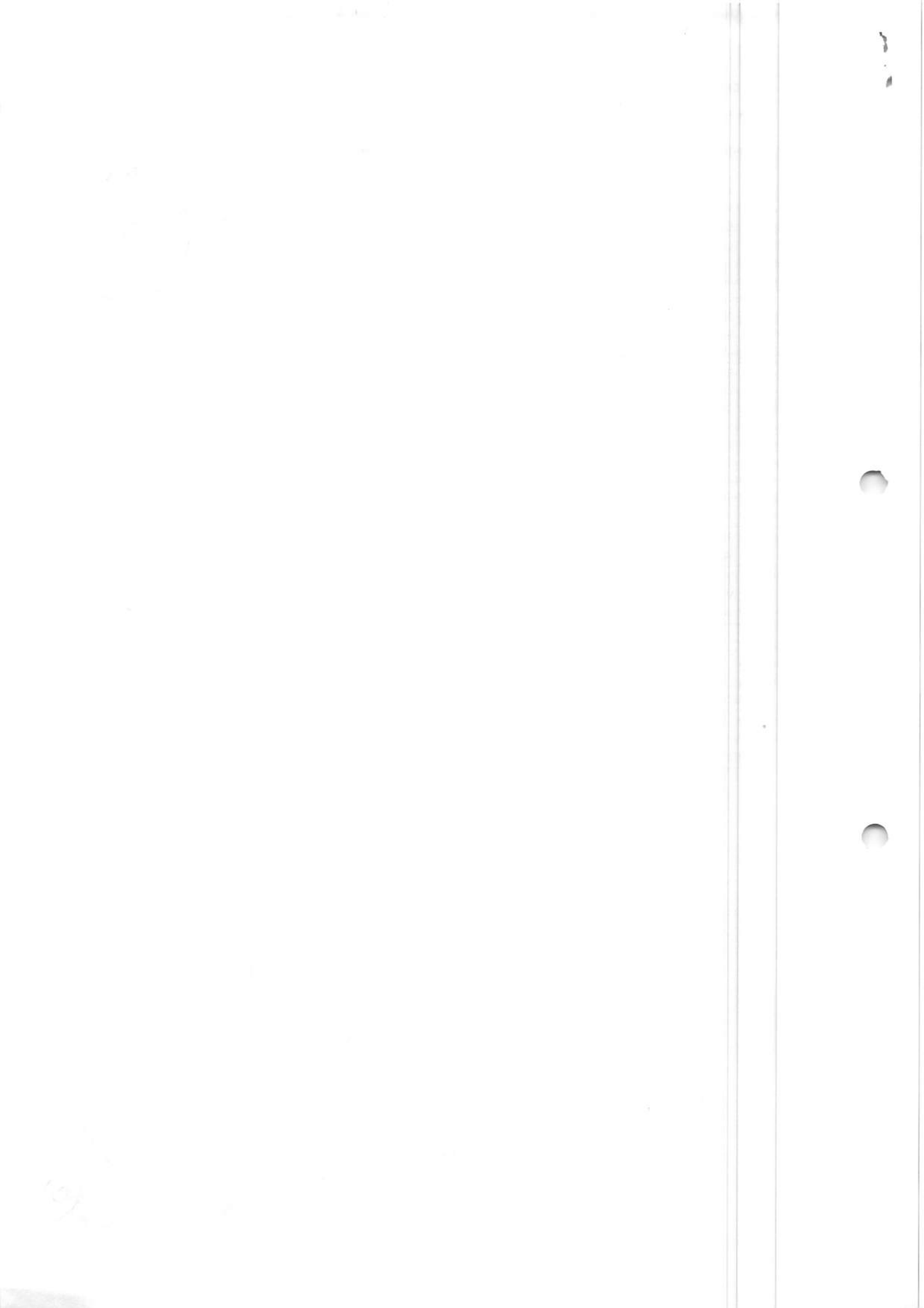
Função: EMPRESARIA



*Quandos*

*[Handwritten signatures and initials]*







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUALIBE  
Registro: 1104704617  
CPF: 685.959.723-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 04/12/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Data de Formação: 31/03/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MEDIÇÃO CONSTRUÇÕES EIRELI  
Registro: 0000011724  
CNPJ: 17.338.531/0001-91  
Data Início: 05/04/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA- EPP  
Registro: 0000010822  
CNPJ: 13.185.456/0001-15  
Data Início: 04/06/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Brito









Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARIO DIAS DE CARVALHO

Registro: 1114382566

CPF: 769.085.772-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/05/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 12/01/2015

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 262/1979, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR DO MARANHÃO LTDA ME

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 10/10/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA- EPP

Registro: 0000010822

CNPJ: 13.185.456/0001-15

Data Início: 02/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3c60Z  
Impresso em: 19/02/2021 às 09:27:30 por: adapt, ip: 45.181.228.115



*[Handwritten signature]*

*Bitz*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten number 23 in a circle]*





# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO



Protocolo  
Nº 2562257/2018

Página 1/4



### Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

### Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	04/06/2018	EM ANEXO
ANEXO	04/06/2018	EM ANEXO

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino															
1	Usuário Padrão do SITAC	04/06/2018 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA															
2	Usuário Padrão do SITAC	04/06/2018 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	ICH - ESCRITORIO DE CHAPADINHA															
3	joao barbosa filho	04/06/2018 10:25:44	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA															
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="4">OK</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td>joao barbosa filho</td> <td>Data do Despacho</td> <td>04/06/2018 10:26:01</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="4">SOLICITACAO EFETIVADA.</td> </tr> </table>						Descrição	OK				Despacho	Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	04/06/2018 10:26:01	Descrição	SOLICITACAO EFETIVADA.			
Descrição	OK																			
Despacho	Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	04/06/2018 10:26:01																
Descrição	SOLICITACAO EFETIVADA.																			
4	joao barbosa filho	04/06/2018 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA															
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">FINALIZADO.</td> </tr> </table>						Descrição	FINALIZADO.													
Descrição	FINALIZADO.																			

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

*Handwritten signatures and initials:*

*Spinel* *Butte* *Handwritten signature* *Handwritten signature* *Handwritten signature* *Handwritten signature* *Handwritten signature*

*Handwritten mark: 24*



100 100

100 100

Handwritten scribbles and marks in the bottom left corner.

Two small black dots at the top right corner.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20180179833

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20170099918



1. Responsável Técnico  
CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 110470461-7

2. Dados do Contrato  
Contratante: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
AVENIDA gomes de souza  
Complemento: LOJA ALTOS  
Cidade: Itapecuru Mirim  
Pais: Brasil  
Telefone: (98) 3463-1969  
Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 5.724,00  
Ação Institucional: Outros  
Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CEP: 65485000  
CPF/CNPJ: 13.185.456/0001-15  
Nº: s/n  
Email: engenew@hotmail.com  
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
AVENIDA gomes de souza  
Complemento: LOJA ALTOS  
Cidade: Itapecuru Mirim  
Data de início: 28/05/2018  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CEP: 65485000  
Nº: s/n  
Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica  
1000 - OUTRA  
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  
Quantidade: 10,00  
Unidade: h/sem  
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local de data de  
CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE - CPF: 685.950.723-20  
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 13.185.456/0001-15

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor  
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 04/06/2018

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com o chave: 6z0ZC  
Impresso em: 04/06/2018 às 10:09:43 por: cenhola, id: 191.253.66.234

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2562257/2018, emitido em 04/06/2018.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2) anexado



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1000

1000

1000

1000





### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL

**ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Gomes de Sousa, S/N - Loja Altos - Centro na Cidade de Itapecuru Mirim - MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.185.456/0001-15 e no Estado sob o nº 12.352.455-5, neste ato representada pelo Sócio-administrador, o Sr. **MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 13031593-1-SSP/MA e C.P.F. nº 376.100.903-87, residente na Avenida Neiva Moreira, Residencial Gran Parck, Condomínio Parque das Águas, Torre Enseadas Aptº 1003 - Calhau, CEP: 65065-050, São Luís - MA.

**CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil CREA-MA 110470461-7, Carteira de Identidade nº 48959895-1 SSP-MA, CPF nº 685.959.723-20, residente na Rua 2300 quadra nº 25, nº 19 Bairro: Parque Aurora, São Luís/MA.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente Contrato:*

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de engenharia civil, à **CONTRATANTE**, a fim de que esta possa implementar os serviços na área da Engenharia Ambiental mediante atividades destacadas no referido contrato.

**Cláusula 2ª.** Os serviços contratados neste instrumento consistem em abranger toda a área da Engenharia Ambiental em que o referido contratado se responsabilizará como engenheiro Ambiental referente aos serviços prestados.

**Cláusula 3ª.** A **CONTRATADA** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

**Cláusula 4ª.** Os serviços e as informações técnicas específicas utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

**Cláusula 5ª.** A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

**Parágrafo único.** As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

**Cláusula 6ª.** Ficará vedado à **CONTRATADA**, prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2562257/2018, emitido em 04/06/2018.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao nasso 2) anexado



Auto



123





**Cláusula 7ª.** A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 50% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

**Cláusula 8ª.** Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará à parte **CONTRATADA** a quantia de seis (06) salários mínimos que somará o total de R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais), a ser pago no dia 05 de cada mês e a carga horária de trabalho é de 10 (dez) horas semanais.

**Cláusula 9ª.** O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

**Cláusula 10ª.** O contrato terá prazo indeterminado.

**Cláusula 11ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Luís - MA.

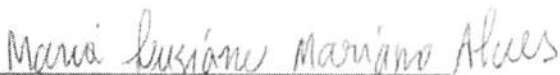
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Itapecuru Mirim - MA, 28 de maio de 2018.

  
**MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES**  
CPF: 376.100.903-87

  
**CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE**  
CPF: 685.959.723-20

**TESTEMUNHAS:**

  
**Maria Luziane Mariano Alves**

  
**Mauro Henrique Falcão Rêgo**



*BITE*











Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2562257/2018, emitido em 04/06/2018.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao massn 2) anexo





20



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



786782/2017  
 Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE**  
 Registro: **1104704617MA** RNP: **1104704617**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170102535** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/06/2017**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA- EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**  
 Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ** Nº: **42**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **São Mateus do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65470000**  
 Contrato: **20170069/2017** Celebrado em: **20/02/2017**  
 Valor do contrato: **R\$ 1.784.592,72** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA VARIAS RUAS DO MUNICIPIO** Nº: **S/N**  
 Complemento: **DIVERSOS BAIRROS** Bairro: **VARIOS**  
 Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65470000**  
 Data de início: **20/02/2017** Situação: **atividade em andamento**  
 Finalidade: **Infraestrutura**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 600.00 tonelada;**

**Observações**

PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO MATEUS-MA, REFERENTE AO CONTRATO N. 20170069/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0644/2016.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 786782/2017  
 28/06/2017  
 1yZ8W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1yZ8W

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

*[Handwritten signatures and initials]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/01/2021, às 13:59.







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, situada na Praça da Matriz, 42, Centro, CEP: 65.470-000 São Mateus do Maranhão - MA, atesta para os devidos fins que a empresa ENGE-NEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.185.456/0001-15, situada na Avenida Gomes de Sousa S/n - Loja Altos, Centro, CEP: 65.485-000 Itapecuru Mirim/ MA, esta prestando serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo Parcial conforme planilha em anexo:

Objeto: Contrato Administrativo nº 20170069/2017 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação, coleta e transporte de resíduos em vias e logradouros públicos na sede do município de São Mateus do Maranhão/MA.

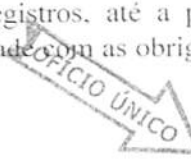
Técnico Responsável pela Execução da Obra: Mario Dias de Carvalho CREA - 111438256-6

Técnico Responsável pela Execução da Obra: Charles Henrique de Abreu Duailibe CREA - 110470461-7

Técnico Responsável pela Fiscalização da Obra: Marcel Almeida Soares CREA - 190549011-9

Período de Execução da Obra: 20/02/2017 à 20/02/2018

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



São Mateus do Maranhão /MA, 02 de Junho de 2017.

Atanildo Pereira de Oliveira Sec. Mun. de Finanças e Des. Econômico Matrícula nº 010/2017

Atanildo Pereira de Oliveira Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000.

Marcel Almeida Soares Fiscalização Engenheiro Civil CREA 3524D/PI

Handwritten signature of Atanildo Pereira de Oliveira

Handwritten initials 'Bito'

Handwritten signature of Marcel Almeida Soares

Handwritten signature and the number '29' in a circle

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786782/2017, em 28/06/2017 emitida

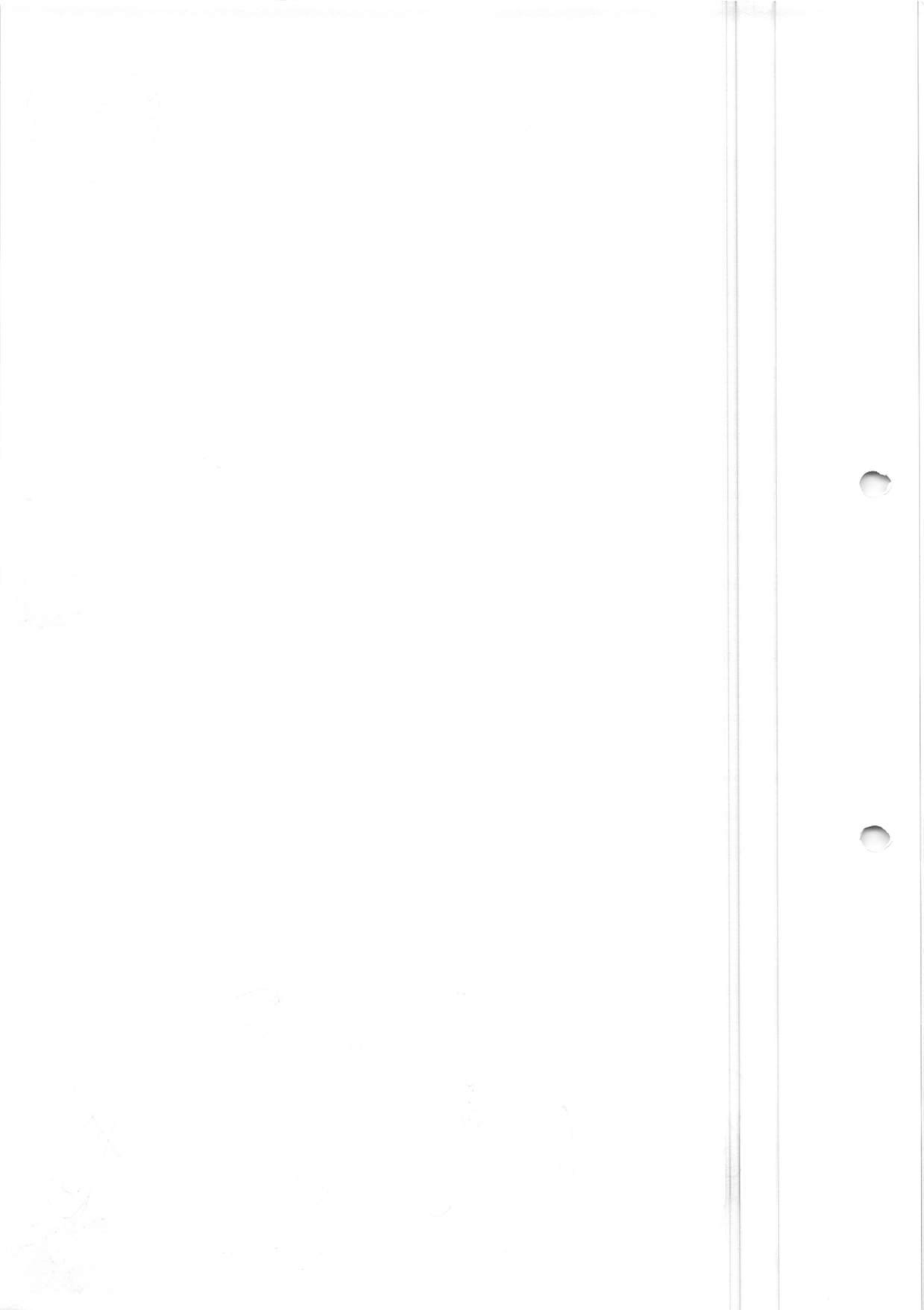


Certidão nº 786782/2017 22/01/2021, 13:59

Chave de Impressão: 1yz8W

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2017 e contém 2 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**  
 Rua Verão, 42 – Praça da Matriz - Centro  
 CEP Nº 65.470-000 - São Mateus do Maranhão – MA



*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786782/2017, em 28/06/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação, coleta e transporte de resíduos em vias e logradouros públicos na sede do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Item	Discriminação	Und	Qtd. Mensal	Código do serviço SINAPI (OUT/2015)	P. UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO ADOTADO	Vir. Total Mês	Qtd Meses	Vir. Total
<b>1</b>	<b>COLETA REGULAR DE LIXO</b>								
1.1	Encarregado de frente	hs/mês	256	Insumos 4083	17,57	21,96	5.621,76	12	RS 67.461,12
1.2	Ajudante/coleta domiciliar	hs/mês	192	Insumos 248	8,70	10,88	2.046,72	12	RS 24.560,64
SUBTOTAL 7.668,48									RS 92.021,76
<b>2</b>	<b>VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>								
2.1	Ajudante/ capina	hs/mês	2.688	Insumos 248	8,70	10,88	29.245,44	12	RS 350.945,28
2.2	Ajudante/varrição de rua	hs/mês	5.544	Insumos 248	8,70	10,88	60.318,72	12	RS 723.824,64
SUBTOTAL 89.564,16									RS 1.074.769,92
<b>3</b>	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO</b>								
3.1	Motorista cat C/D	hs/mês	192	Insumos 4093	12,19	15,24	2.926,08	12	RS 35.112,96
3.2	Automóvel tipo leve - apoio	hs/mês	64	Insumos 1158	27,00	33,75	2.160,00	12	RS 25.920,00
3.3	Caminhão basculante	hs/mês	128	Insumos 1133	65,00	81,25	10.400,00	12	RS 124.800,00
3.4	Caminhão compactador	hs/mês	32	Insumos 1133	65,00	81,25	2.600,00	12	RS 31.200,00
3.5	Combustível	lt/mês	7.700	Insumos 4221	3,08	3,85	29.645,00	12	RS 355.740,00
SUBTOTAL 47.731,08									RS 572.772,96
<b>4</b>	<b>EQUIPAMENTOS EE P I</b>								
4.1	<b>FERRAMENTAS</b>								
4.1.1	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	Und/mês	18	Insumos 2711	65,00	81,25	1.462,50	12	RS 17.550,00
4.1.2	Pá metálica com cabo de madeira	Und/mês	18	Insumos 2709	25,03	31,29	563,22	12	RS 6.758,64



São Mateus do Maranhão/MA 02 Junho de 2017

*[Handwritten signature]*  
**Atanildo Pereira de Oliveira**  
 Sec. Mun. de Finanças e Des. Econômico  
 22/01/2021

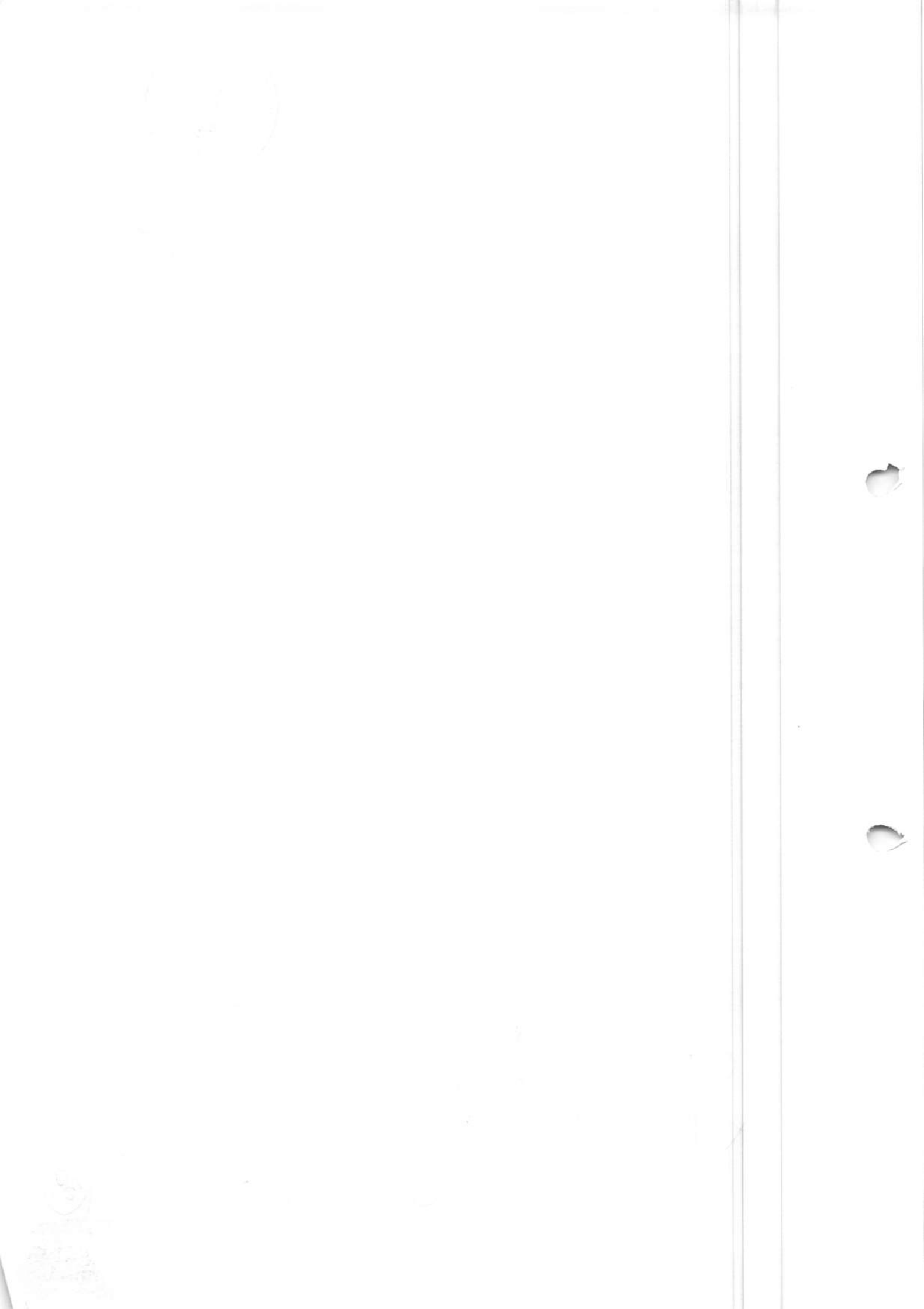
*[Handwritten signature]*  
**Marcel Almeida Soares**  
 Fiscalização  
 Engenheiro CIVIL  
 CREA 35247/PI

*[Large handwritten signatures and initials]*

Certidão nº 786782/2017  
 22/01/2021, 13:59  
 Chave de Impressão: 1yz8w

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2017 e contém 2 folhas









**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA** COM REGISTRO DE ATESTADO

1817  
 Pág. Nº  
 Rubrica

781102/2017  
 Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE**  
 Registro: **1104704617MA** RNP: **1104704617**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170088903** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/03/2017** Baixada em: **31/03/2017**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA** CPF/CNPJ: **63.441.836/0001-41**  
 Endereço do contratante: **PRAÇA DR CARLOS MACIEIRA** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **Santa Rita** UF: **MA** CEP: **65145000**  
 Contrato: Celebrado em: **15/03/2017**  
 Valor do contrato: **R\$ 1.300.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DR CARLOS MACIEIRA** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65145000**  
 Cidade: **Santa Rita**  
 Data de início: **06/07/2016** Conclusão efetiva: **15/03/2017**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA** CPF/CNPJ: **63.441.836/0001-41**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 86.00 tonelada por mês;**

**Observações**

SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA, REMOCAO DE INSERVICOS, PINTURA DE MEIO FIO E LIMPEZA DE LONGRADOUROS COM DESTINACAO FINAL DO LIXO NESTE MUNICIPIO. CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 781102/2017**  
**31/03/2017**  
**WZ565**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZ565

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*Handwritten signatures and initials: Berto, Branded, and others.*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

PRAÇA DR. CARLOS MACIEIRA, S/N – CENTRO  
 CEP: 65145-000 SANTA RITA – MARANHÃO  
 CNPJ: 63.441.836/0001-41 FONE/FAX: (98) 3451-1771  
 site: www.santarita-ma.gov.br e-mail: pref\_santarita@hotmail.com



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida Professor Antonio Olivio Rodrigues nº 114, Bairro Piçarra, Itapecuru Mirim/MA, inscrita sob o CNPJ nº. 13.185.456\0001-15, executou os serviços de Limpeza Publica, remoção de inservivos, pintura de meio fio e limpeza de logradouros a este município. **ATESTAMOS** ainda a inexistência de nenhum fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos. Conforme planilha em anexo.

Período de execução: 06/07/2016 a 15/03/2017  
 Responsável Técnico  
 Charles Henrique de Abreu Duailibe  
 Registro: 110470461-7

Santa Rita (MA), em 20 de março de 2017

*[Handwritten Signature]*  
 Klericyo Jeãn Rodrigues Araujo  
 Secretário Municipal de Adm e Finanças

*[Handwritten Signature]*  
 Ellexey de Araujo Goes Santiago  
 Engº Civil  
 CREA-MA 110325260-7

*[Handwritten Signatures]*  
 Berto  
 Brandy

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781102/2017, em 31/03/2017



Certidão nº 781102/2017  
 22/01/2021, 13:41  
 Chave de Impressão: WZ565

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2017 e contém 2 folhas







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
 PRAÇA DR. CARLOS MACIEIRA, S/N – CENTRO  
 CEP: 65145-000 SANTA RITA – MARANHÃO  
 CNPJ: 63.441.836/0001-41 FONE/FAX: (98) 3451-1771  
 site: www.santarita-ma.gov.br e-mail: pref\_santarita@hotmail.com



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA, REMOÇÃO DE INSERVIVOS, PINTURA DE MEIO FIO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS COM DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO NESTE MUNICÍPIO.

Item	Discriminação	Und	Qtd. Mensal	Código do serviço SINAPI (OUT/2015)	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO ADOTADO	Vir. Total Mês	Qtd. Meses	Vir. Total Anual
<b>1</b>	<b>COLETA REGULAR DE LIXO</b>								
1.1	Encarregado de frente	hs/mês	256	Insumos 4083	17,57	21,96	R\$ 5.621,76	12	R\$ 67.461,12
1.2	Ajudante/coleta domiciliar	hs/mês	192	Insumos 248	8,70	10,66	R\$ 2.046,72	12	R\$ 24.560,64
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 7.668,48</b>		<b>R\$ 92.021,76</b>
<b>2</b>	<b>VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>								
2.1	Ajudante/capina	hs/mês	2.688	Insumos 248	8,70	10,88	R\$ 29.245,44	12	R\$ 350.945,28
2.2	Ajudante/varrição de rua	hs/mês	5.544	Insumos 248	8,70	10,88	R\$ 60.318,72	12	R\$ 723.824,64
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 89.564,16</b>		<b>R\$ 1.074.769,92</b>
<b>3</b>	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO</b>								
3.1	Motorista cat. C/D	hs/mês	192	Insumos 4093	12,19	15,24	R\$ 2.926,08	12	R\$ 35.112,96
3.2	Automovel tipo leve - apoio	hs/mês	64	Insumos 1158	27,00	33,75	R\$ 2.160,00	12	R\$ 25.920,00
3.3	Caminhão basculante	hs/mês	128	Insumos 1133	65,00	81,25	R\$ 10.400,00	12	R\$ 124.800,00
3.4	Caminhão compactador	hs/mês	32	Insumos 1133	65,00	81,25	R\$ 2.600,00	12	R\$ 31.200,00
3.5	Combustível	Lt/mês	7.700	Insumos 4221	3,08	3,85	R\$ 29.645,00	12	R\$ 355.740,00
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 47.731,08</b>		<b>R\$ 572.772,96</b>
<b>4</b>	<b>EQUIPAMENTOS E E.P.I</b>								
<b>4.1</b>	<b>FERRAMENTAS</b>								
4.1.1	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	Und/mês	18	Insumos 2711	65,00	81,25	R\$ 1.462,50	12	R\$ 17.550,00
4.1.2	Pá metálica com cabo de madeira	Und/mês	18	Insumos 2709	25,03	31,29	R\$ 563,22	12	R\$ 6.758,64
4.1.3	Enxada metálica com cabo de madeira	Und/mês	18	Insumos 2709	R\$ 19,00	23,75	R\$ 427,50	12	R\$ 5.130,00
4.1.4	Balde Plástico com capacidade de 4 Lts	Und/mês	18	Insumos 009	R\$ 3,40	4,25	R\$ 76,50	12	R\$ 918,00
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 2.529,72</b>		<b>R\$ 30.356,64</b>
<b>4.2</b>	<b>E.P.I</b>								
4.2.1	Luva de proteção	Par/mês	18	Insumos 12892	9,13	11,41	R\$ 205,38	12	R\$ 2.464,56
4.2.2	Bota de proteção	Par/mês	18	Insumos 12893	33,12	41,40	R\$ 745,20	12	R\$ 8.942,40
4.2.3	Máscara de proteção	Par/mês	18	Insumos 36141	27,40	34,25	R\$ 616,50	12	R\$ 7.398,00
4.2.4	Óculos de proteção	Par/mês	18	Insumos 36152	3,20	4,01	R\$ 72,18	12	R\$ 866,16
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 1.639,26</b>		<b>R\$ 19.671,12</b>
<b>TOTAL DA PLANILHA MENSAL E ANUAL</b>							<b>R\$ 130.000,00</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 1.300.000,00</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781102/2017, em 31/03/2017



Certidão nº 781102/2017  
22/01/2021, 13:41  
Chave de Impressão: WZ565

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2017 e contém 2 folhas

*Carolina*  
  
*Mericys Jean Rodrigues Araújo*  
 Secretário Municipal de Adm e Finanças

*Elizete de Araújo Góes Santiago*  
 ENJ-CIVIL  
 CREA-MA 110325280,1



*Alcides Jean Roberto Araujo*

*Guilherme*  
*Bento*  
*Alcides*







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021  
PROPOSTA DE PREÇOS  
Data da abertura: 25/03/2021 - às 09:00 horas

ANEXO - IV

### DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.185.456/0001-15, sediada em Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos - centro Itapecuru Mirim/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Marcos Antônio Magalhães Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 13031593-1 SEJUSP/MA e do CPF nº 376.100.903.87, declara, perante a Prefeitura Municipal de Pio XII, que o Sr. Charles Henrique de Abreu Duailibe, Engenheiro Civil, CREA nº 110470461-7 e Srº Mario Dias de Carvalho, Engenheiro Ambiental CREA/MA: 1114382566, serão indicados como responsáveis técnicos pela execução do objeto desta licitação e serão mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

Itapecuru Mirim/MA, 25 de março de 2021

*Marcos Antônio Magalhães Lopes*  
ENGENEW EMP E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Marcos Antônio Magalhães Lopes  
Sócio Administrador  
CPF: 376.100.903-87

*Jury* *Buté* *Bynanda*  
CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5  
Endereço: Av. Gomes de Sousa, s/nº Loja Altos - Centro - Itapecuru Mirim - MA  
CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com

*[Handwritten signature]*  
*34*






ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021  
PROPOSTA DE PREÇOS  
Data da abertura: 25/03/2021 - às 09:00 horas


DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE

A empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.185.456/0001-15, sediada em Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos - centro Itapecuru Mirim/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Marcos Antônio Magalhães Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 13031593-1 SEJUSP/MA e do CPF nº 376.100.903.87, declara que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.





Itapecuru Mirim/MA, 25 de março de 2021



ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Marcos Antônio Magalhães Lopes  
Sócio Administrador  
CPF: 376.100.903-87



but



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5  
Endereço: Av. Gomes de Sousa, s/nº Loja Altos - Centro - Itapecuru Mirim - MA  
CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com

1000

1000

1000



1000

1000

1000

1000

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021  
PROPOSTA DE PREÇOS  
Data da abertura: 25/03/2021 - às 09:00 horas

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM  
QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.185.456/0001-15, sediada em Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos - centro Itapecuru Mirim/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Marcos Antônio Magalhães Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 13031593-1 SEJUSP/MA e do CPF nº 376.100.903.87, declaro, que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

Itapecuru Mirim/MA, 25 de março de 2021



ENGENEW EMP E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Marcos Antônio Magalhães Lopes  
Sócio Administrador  
CPF: 376.100.903-87



Auto



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Av. Gomes de Sousa, s/nº Loja Altos - Centro - Itapecuru Mirim - MA  
CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com



36



(10)

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021  
PROPOSTA DE PREÇOS  
Data da abertura: 25/03/2021 - às 09:00 horas

ANEXO - VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.


Itapecuru Mirim/MA, 25 de março de 2021

*Marcos*  
ENGENEW EMP E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Marcos Antônio Magalhães Lopes  
Sócio Administrador  
CPF: 376.100.903-87

*Luiz* *Bit* *Brandão*  
CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Av. Gomes de Sousa, s/nº Loja Altos - Centro - Itapecuru Mirim - MA  
CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021  
PROPOSTA DE PREÇOS  
Data da abertura: 25/03/2021 - às 09:00 horas



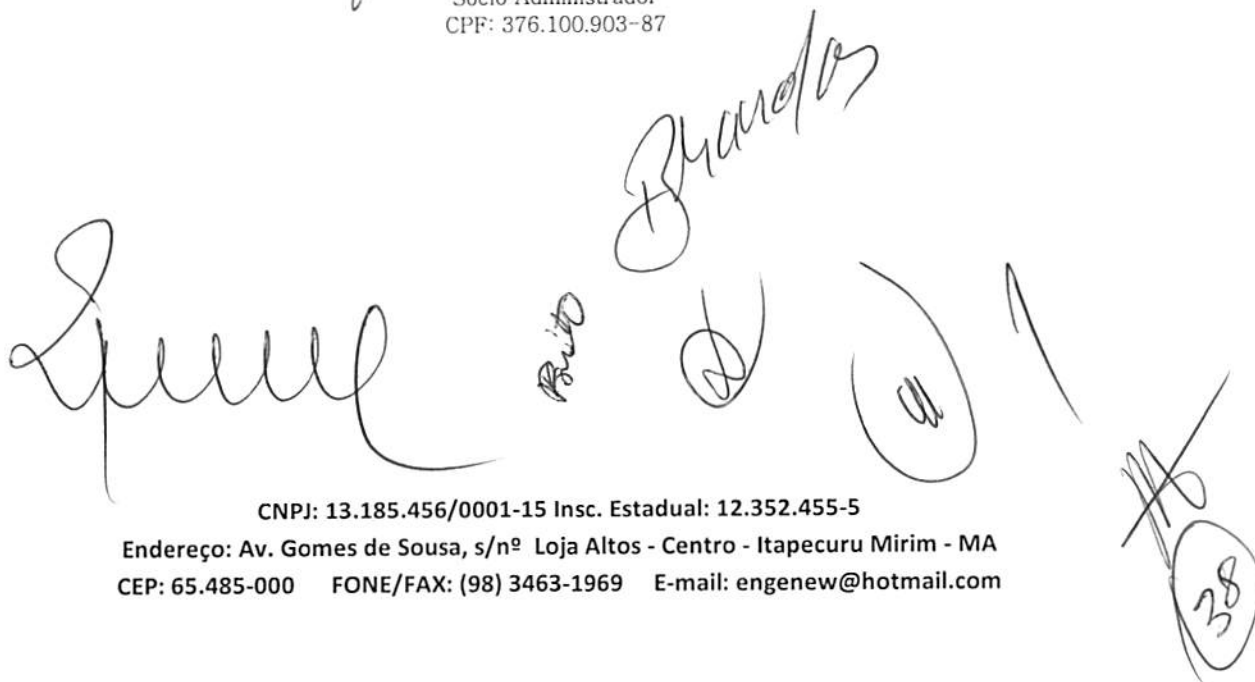
### DECLARAÇÃO

A empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.185.456/0001-15, sediada em Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos - centro Itapecuru Mirim/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Marcos Antônio Magalhães Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 13031593-1 SEJUSP/MA e do CPF nº 376.100.903.87, declara que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Itapecuru Mirim/MA, 25 de março de 2021



ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Marcos Antônio Magalhães Lopes  
Sócio Administrador  
CPF: 376.100.903-87



Handwritten signatures and initials of other participants, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



38





**ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

\*\*\*\*\*

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2019****ATIVO****ATIVO CIRCULANTE**

Disponível:		
Caixa/bancos	43.729,10	
<b>CRÉDITOS</b>		
Estoque	998.645,90	
Contas a receber	205.689,00	
C/ corrente	<u>48.715,40</u>	1.296.779,40

**ATIVO PERMANENTE**

Imobilizado:		
Equipamentos	213.115,90	
Móveis e Utensílios	275.416,50	
Instalações	321.093,00	
(-) Depreciações	<u>(-97.706,45)</u>	<u>711.918,95</u>
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>		<b>2.008.698,35</b>



1997



*[Handwritten signature]*

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

Fornecedores	595.628,55	
Encargos a recolher	34.601,70	
Tributos a recolher	<u>74.925,20</u>	705.155,45

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social	500.000,00	
Reservas:		
Lucros Acumulados	229.430,70	
Lucro do Exercício	<u>574.112,20</u>	<u>1.303.542,90</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>		<b>2.008.698,35</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Signature: L...]*

*[Signature: Brandos]*

*[Signature: ...]*

*[Signature: ...]*

*[Signature: ...]*





**ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

\*\*\*\*\*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

**RECEITAS OPERACIONAIS**

Receita de Serviços	<u>2.805.966,70</u>
Receita bruta	2.805.966,70
Dedução s/ Serviços	
(-) Impostos Incidentes	<u>795.255,30</u>
Receita Líquida	2.010.711,40

**CUSTOS OPERACIONAIS**

Custos dos Serviços	<u>685.191,60</u>
Lucro Bruto	1.325.519,80

**DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas Administrativas	<u>751.407,60</u>
Resultado do Exercício	574.112,20

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2019.

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature on the left.  
 - A signature in the center with the word "Bruto" written above it.  
 - A signature on the right that reads "Brandt".  
 - A signature below "Brandt" with the initials "UM" inside a circle.  
 - A signature on the far right with the number "18" inside a circle.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12554960372	VALDECI PEREIRA DA SILVA
37610090387	MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 18:04 SOB N° 20200287303.  
PROTOCOLO: 200287303 DE 30/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001723960. NIRE: 21200732525.  
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/04/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)







**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : VALDECI PEREIRA DA SILVA  
REGISTRO..... : MA-005686/O-1  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 125.549.603-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

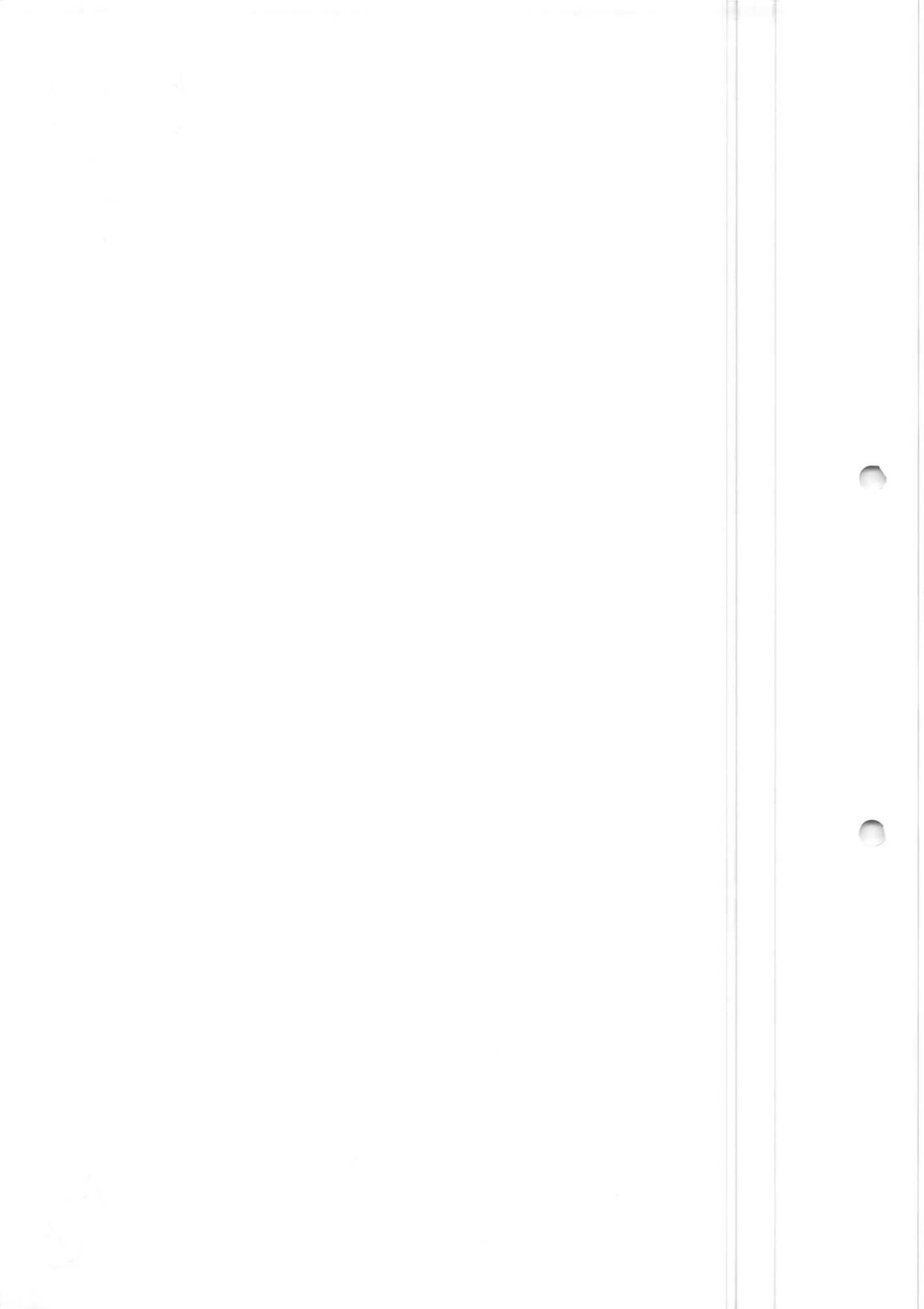
Emissão: MARANHÃO, 02/03/2021 as 12:52:52.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 5678.8642.7579.1932.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*Bit*  
*Bhand*



**ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

\*\*\*\*\*



ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA REALIZADA EM 31/12/2019.

ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)  
 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)  
 SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.296.779,40}{705.155,45} = 1,83$$

$$LG = \frac{AC + ARPL}{PC + PELP} = \frac{1.296.779,40}{705.155,45} = 1,83$$

$$SG = \frac{ATIVO REAL}{PC + PELP} = \frac{2.008.698,35}{705.155,45} = 2,84$$

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES  
 CPF: 376.100.903-87  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

VALDECI PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 125.549.603-72  
 TEC. CONTÁBIL CRC: 5686/MA

*Bravo*  
*Auto*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
 44





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12554960372	VALDECI PEREIRA DA SILVA
37610090387	MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES

*Ante* *Zhang*

*[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 12:58 SOB N° 20200342908.  
PROTOCOLO: 200342908 DE 14/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001913816. NIRE: 21200732525.  
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

*[Assinatura]*  
45



**ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

\*\*\*\*\*



X

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este livro 05 (cinco) folhas numeradas e 01 a 05 e servirá de Livro Diário nº 09 da empresa **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, Sociedade Empresária Limitada, estabelecida na Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro, CEP: 65485-000 Itapecuru Mirim/MA, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 13.185.456/0001-15 e na JUCEMA sob o NIRE nº 21200732525 com arquivamento por despacho no dia 31/01/2011 e atividades conforme contrato social arquivado.

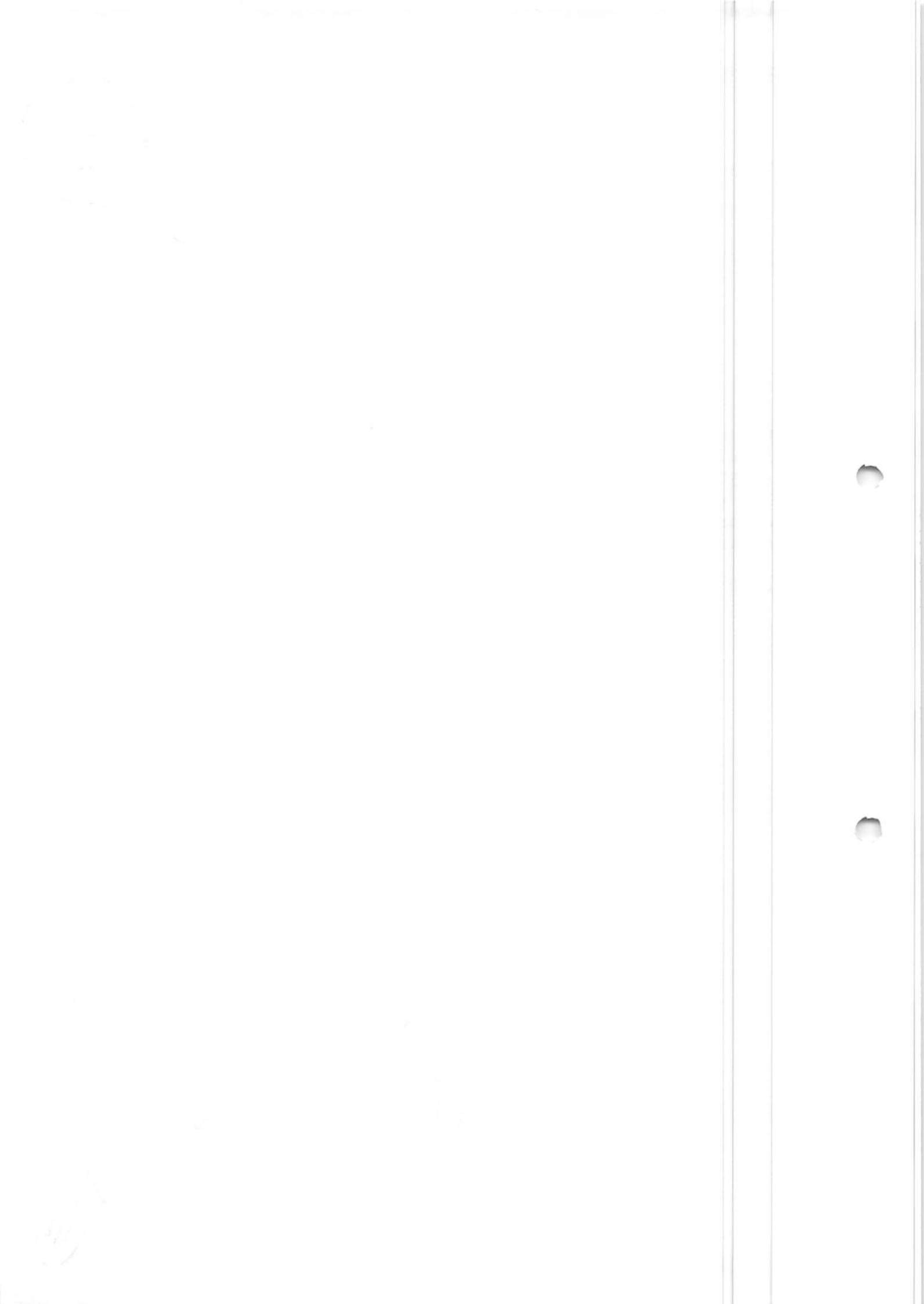
Este livro refere-se ao período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

São Luís – MA, 08 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES  
CPF: 376.100.903-87  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

VALDECI PEREIRA DA SILVA  
CPF: 125.549.603-72  
TEC. CONTÁBIL CRC: 5686/MA

*Bruto*  
*Rhano*  
*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*  
1  
*[Signature]*  
(46)





# ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

\*\*\*\*\*



## TERMO DE ENCERRAMENTO

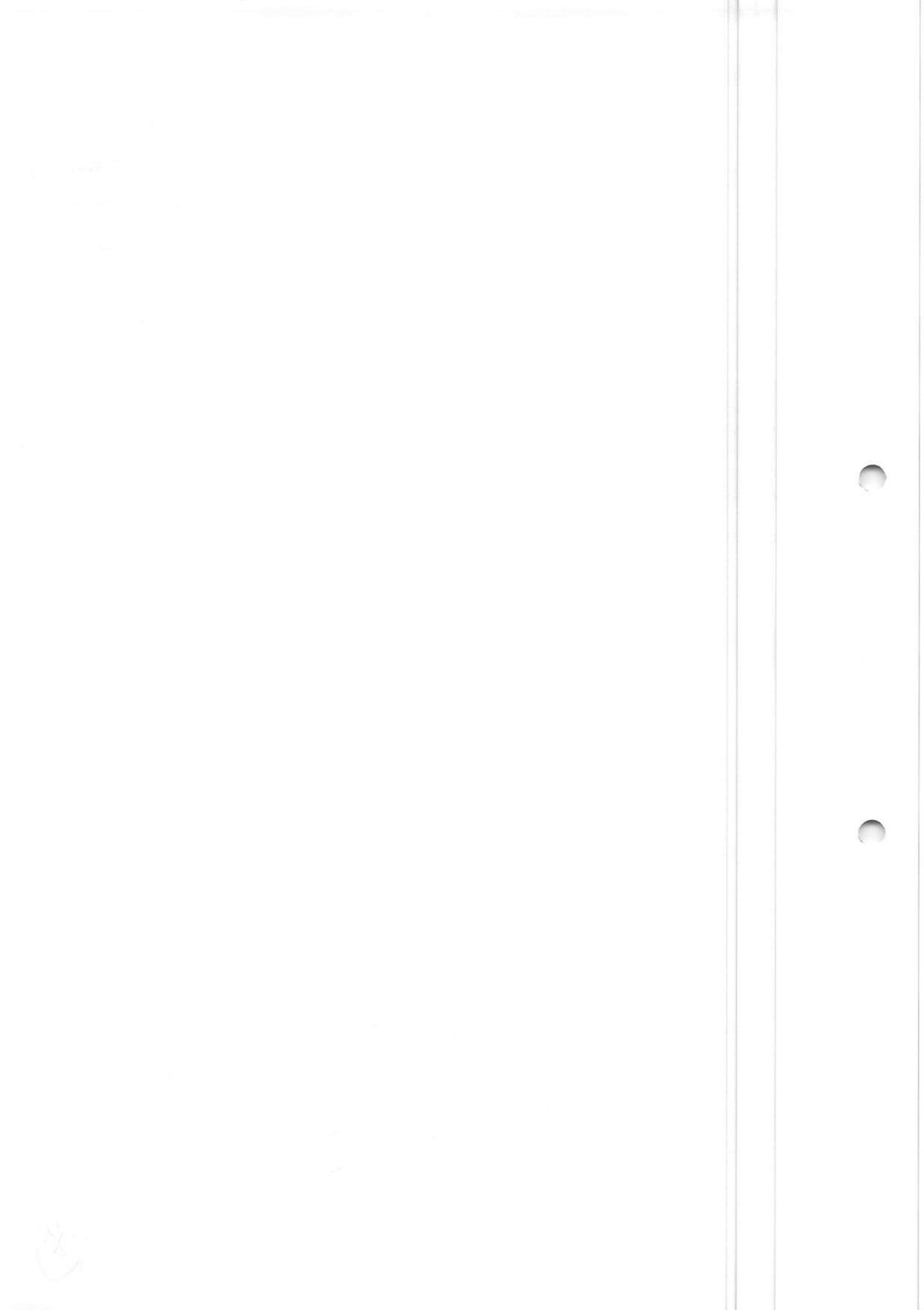
Contém este livro 05 (cinco) folhas numeradas e 01 a 05 e serviu de Livro Diário nº 09 da empresa **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, Sociedade Empresária Limitada, estabelecida na Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro, CEP: 65485-000 Itapecuru Mirim/MA, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 13.185.456/0001-15 e na JUCEMA sob o NIRE nº 21200732525 com arquivamento por despacho no dia 31/01/2011 e atividades conforme contrato social arquivado.

Este livro refere-se ao período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

São Luís – MA, 08 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES  
CPF: 376.100.903-87  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

VALDECI PEREIRA DA SILVA  
CPF: 125.549.603-72  
TEC. CONTÁBIL CRC: 5686/MA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12554960372	VALDECI PEREIRA DA SILVA
37610090387	MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES

*Handwritten signatures and initials:*  
BUT  
Rhanas  
D  
Zunil  
48

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/05/2020 15:41:04 SOB N° 20200336193.  
PROTOCOLO: 200336193 DE 12/05/2020. NIRE: 21200732525.  
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 14/05/2020





**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS  
GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, A requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 13.185.456/0001-15. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Itapecuru-Mirim/MA, 19 de fevereiro de 2021.

*Brutus*  
**Moisés Barbosa Correia**  
Secretário Judicial de Distribuição  
Substituto



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO ITAPECURU-MIRIM/MA**

Sede: Fórum Desembargador "Raimundo Públio Bandeira de Melo",  
Rua Bailão Simão, s/n.º, Centro CEP 65485-000 fone: (98) 3463-1231

*Brutus*  
*49*  
SELO DE AUTENTICIDADE  
NO VERSO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
SÃO MATEUS DO MARANHÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

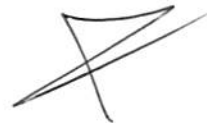


Poder Judiciário - TJMA  
Nº\_SELO AUTENT031203UXPBDZ2V1FAHUK36  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. 04/03/2021 10:13:53, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



EMERSON ARAUJO NASCIMENTO/ESCREVENTE

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021  
PROPOSTA DE PREÇOS  
Data da abertura: 25/03/2021 – às 09:00 horas





ANEXO – XIV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)





A empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA;

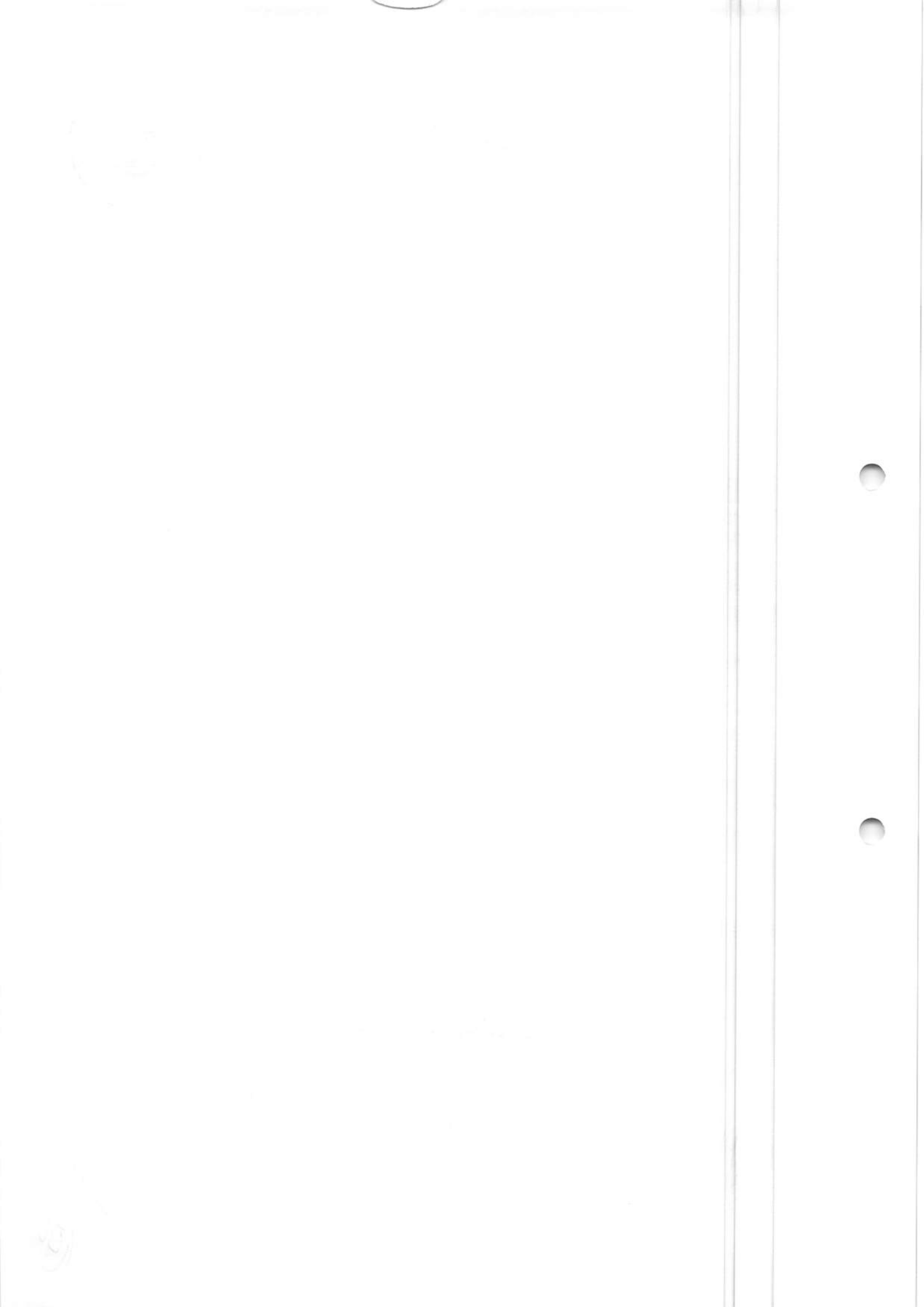
Itapecuru Mirim/MA, 25 de março de 2021



ENGENEW EMP E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP  
Marcos Antônio Magalhães Lopes  
Sócio Administrador  
CPF: 376.100.903-87



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5  
Endereço: Av. Gomes de Sousa, s/nº Loja Altos - Centro - Itapecuru Mirim - MA  
CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021  
PROPOSTA DE PREÇOS  
Data da abertura: 25/03/2021 – às 09:00 horas




ANEXO – XV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.185.456/0001-15, sediada em Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos – centro Itapecuru Mirim/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Marcos Antônio Magalhães Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 13031593-1 SEJUSP/MA e do CPF nº 376.100.903.87, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Itapecuru Mirim/MA, 25 de março de 2021



ENGENEW EMP E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP  
Marcos Antônio Magalhães Lopes  
Sócio Administrador  
CPF: 376.100.903-87



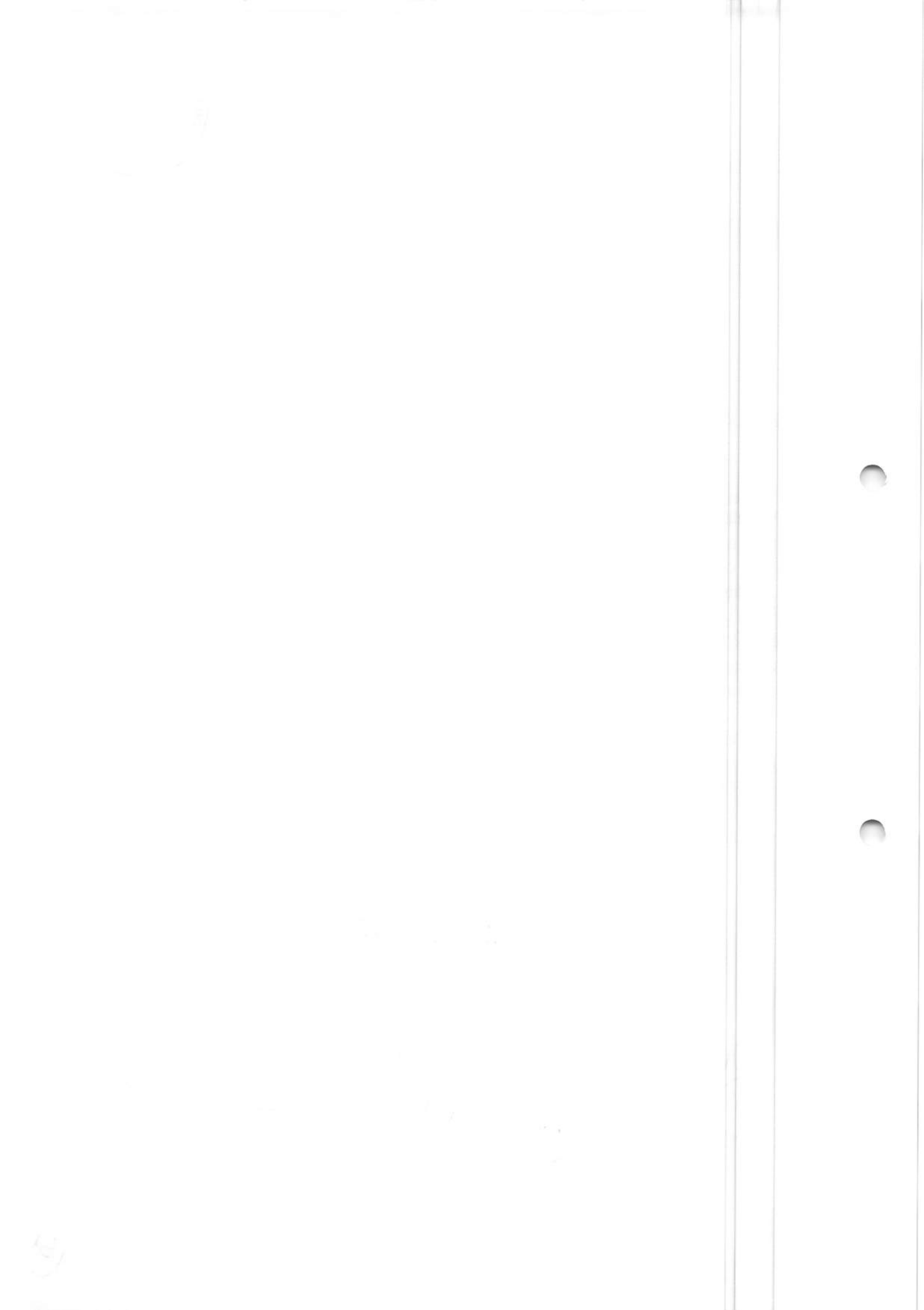
Bruto



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Av. Gomes de Sousa, s/nº Loja Altos - Centro - Itapecuru Mirim - MA  
CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021  
PROPOSTA DE PREÇOS  
Data da abertura: 25/03/2021 - às 09:00 horas

ANEXO - VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.185.456/0001-15, sediada em Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos - centro Itapecuru Mirim/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Marcos Antônio Magalhães Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 13031593-1 SEJUSP/MA e do CPF nº 376.100.903.87, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Itapecuru Mirim/MA, 25 de março de 2021

  
ENGENEW EMP E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Marcos Antônio Magalhães Lopes  
Sócio Administrador  
CPF: 376.100.903-87

CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Av. Gomes de Sousa, s/nº Loja Altos - Centro - Itapecuru Mirim - MA  
CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com

58





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.185.456/0001-15  
Razão Social: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA GOMES DE SOUSA, SN - LOJA ALTOS - CENTRO - Itapecuru Mirim / Maranhão

*Handwritten signatures and stamps:*  
- Signature: *Handwritten*  
- Stamp: *Bruto*  
- Stamp: *(Circular mark)*  
- Stamp: *(Circular mark)*  
- Stamp: *(Circular mark with number 53)*

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

1911

1912

1913

1914

1915





Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/03/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0271982**

Proposta: **2918051**

Controle Interno (Código Controle): **641227010**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0271982.000000**

#### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

CNPJ: 06.447.833/0001-81 RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, CENTRO - PIO XII-MA CEP 65707000 - PIO XII - MA

#### DADOS DO TOMADOR: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 13.185.456/0001-15 - AV GOMES DE SOUSA S/N LJ ALTOS - ITAPECURU MIRIM - MA

#### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Meio**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301



1

10

10/10/10







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271982  
 Proposta: 2918051  
 Controle Interno (Código Controle): 641227010  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271982.000000

**junto**  
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 20.075,26	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.075,26	24/03/2021	24/07/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	29/03/2021	9625516	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*Handwritten signatures and initials: Branco, BWT, and others.*

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271982  
Proposta: 2918051  
Controle Interno (Código Controle): 641227010  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271982.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 REPUBLICAÇÃO.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

Grid of asterisks for digital signature verification.

Auto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(14)

(15)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271982

Proposta: 2918051

Controle Interno (Código Controle): 641227010

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271982.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

*Handwritten signatures and marks:*  
- A large signature in the center.  
- A signature on the left.  
- A signature on the right.  
- A circled number '57' in the bottom right corner.



111





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271982

Proposta: 2918051

Controle Interno (Código Controle): 641227010

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271982.000000

**junto**



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

*Barto*

*Shamy*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

APÓLICE DIGITAL

*[Faint handwritten notes]*

*[Faint handwritten notes]*

*[Faint handwritten notes]*

*[Faint handwritten notes]*

*[Faint handwritten notes]*





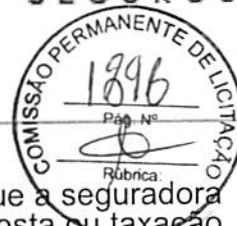
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271982

Proposta: 2918051

Controle Interno (Código Controle): 641227010

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271982.000000

**junto**  
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

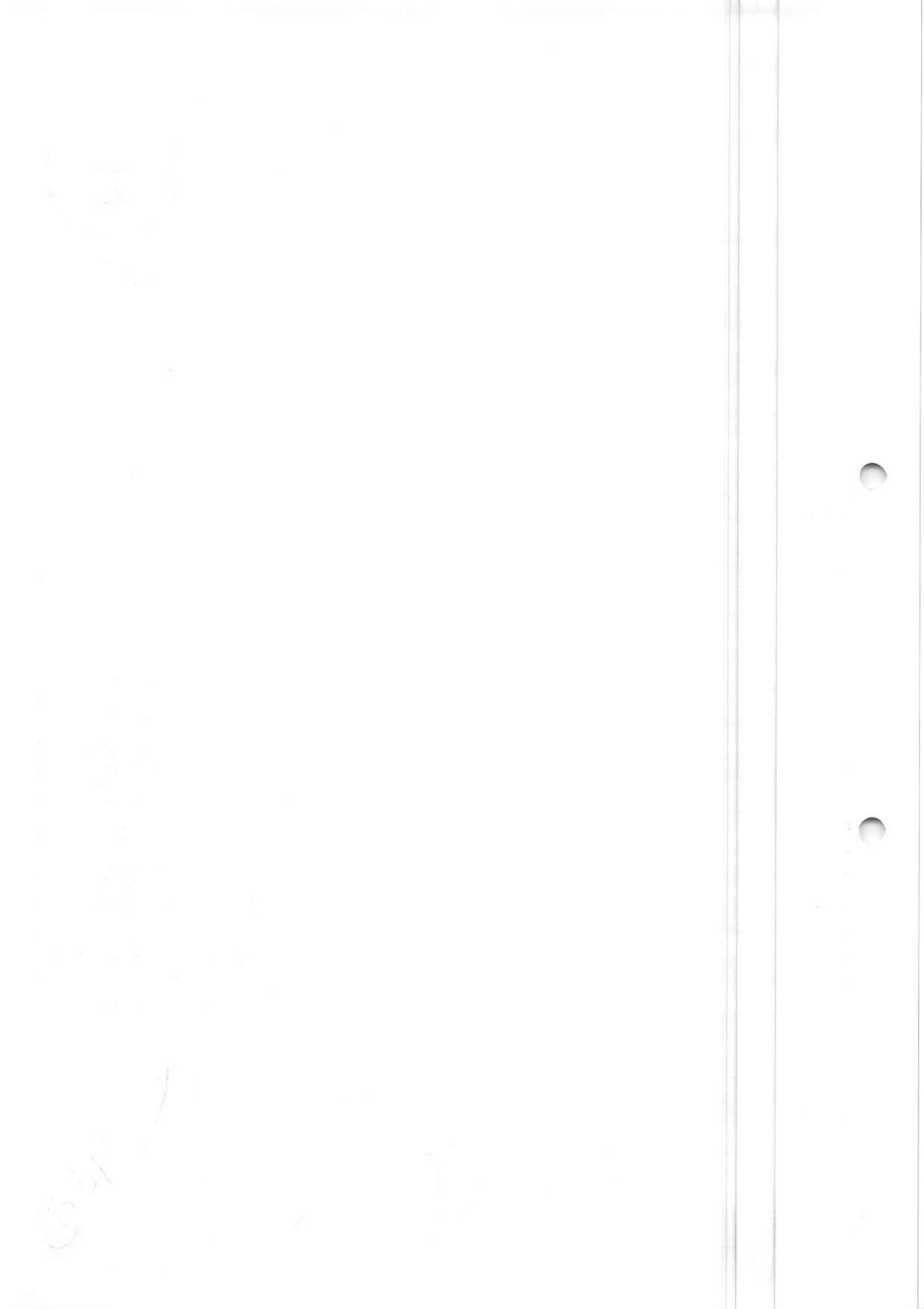
5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

*[Handwritten signatures and initials]*

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271982

Proposta: 2918051

Controle Interno (Código Controle): 641227010

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271982.000000

**junto**  
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasam sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

*(Handwritten signatures and initials)*

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271982

Proposta: 2918051

Controle Interno (Código Controle): 641227010

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271982.000000

**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

*Auto*

*[Handwritten signatures and initials]*

APÓLICE DIGITAL



Faint, illegible text or markings running vertically down the left side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271982

Proposta: 2918051

Controle Interno (Código Controle): 641227010

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271982.000000

**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

*Assinado*

*Boite*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

62

APÓLICE DIGITAL

100

11

12

13

14

15

16





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271982  
 Proposta: 2918051  
 Controle Interno (Código Controle): 641227010  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271982.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

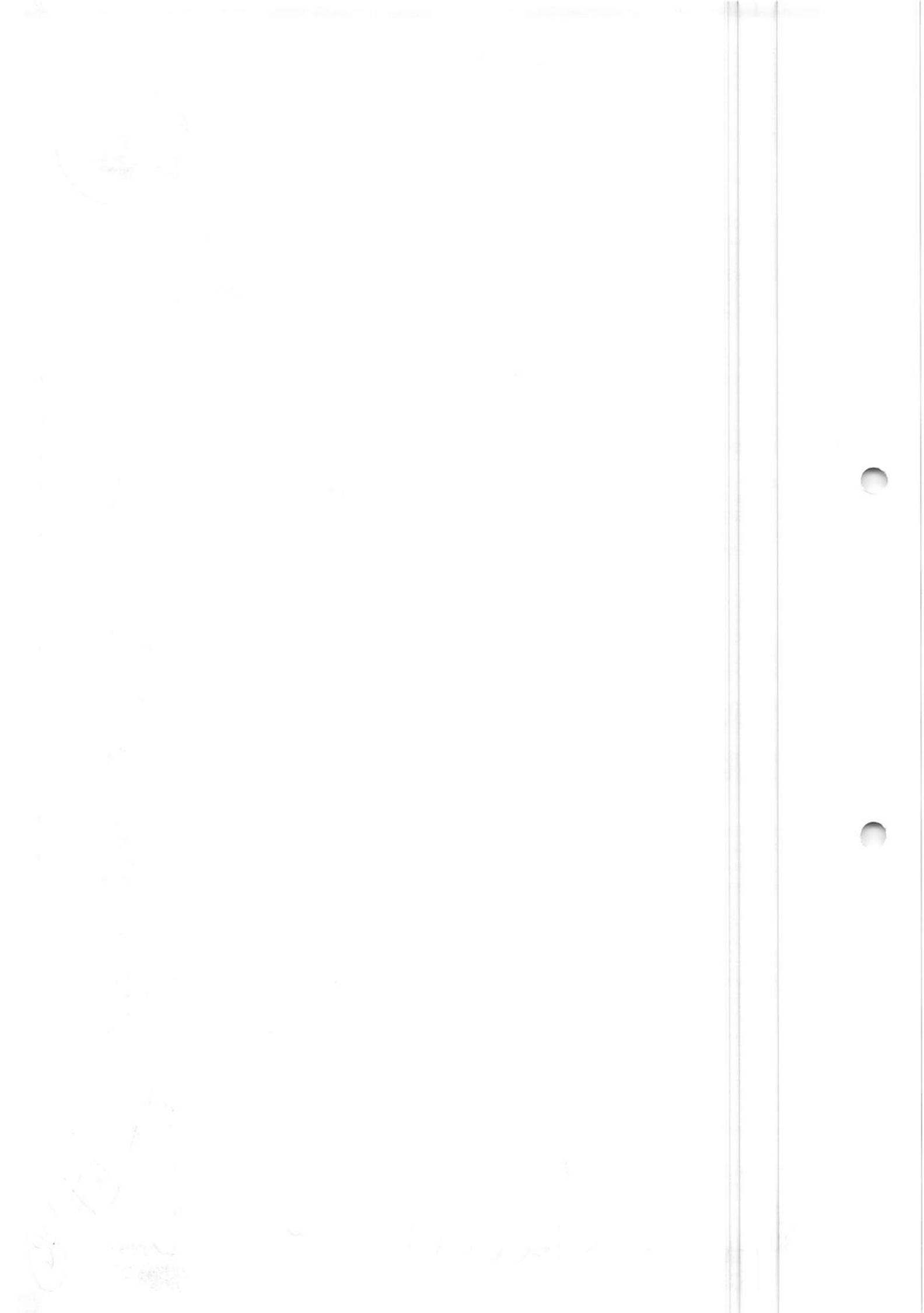
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*Handwritten signatures and initials: "Rubrica", "Bhano", "Luis", "63"*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271982

Proposta: 2918051

Controle Interno (Código Controle): 641227010

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271982.000000

**junto**  
SEGUROS



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

*[Handwritten signatures and initials]*

64



*[Faint, illegible handwritten text or markings on the left side of the page]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271982

Proposta: 2918051

Controle Interno (Código Controle): 641227010

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271982.000000

**junto**  
SEGUROS

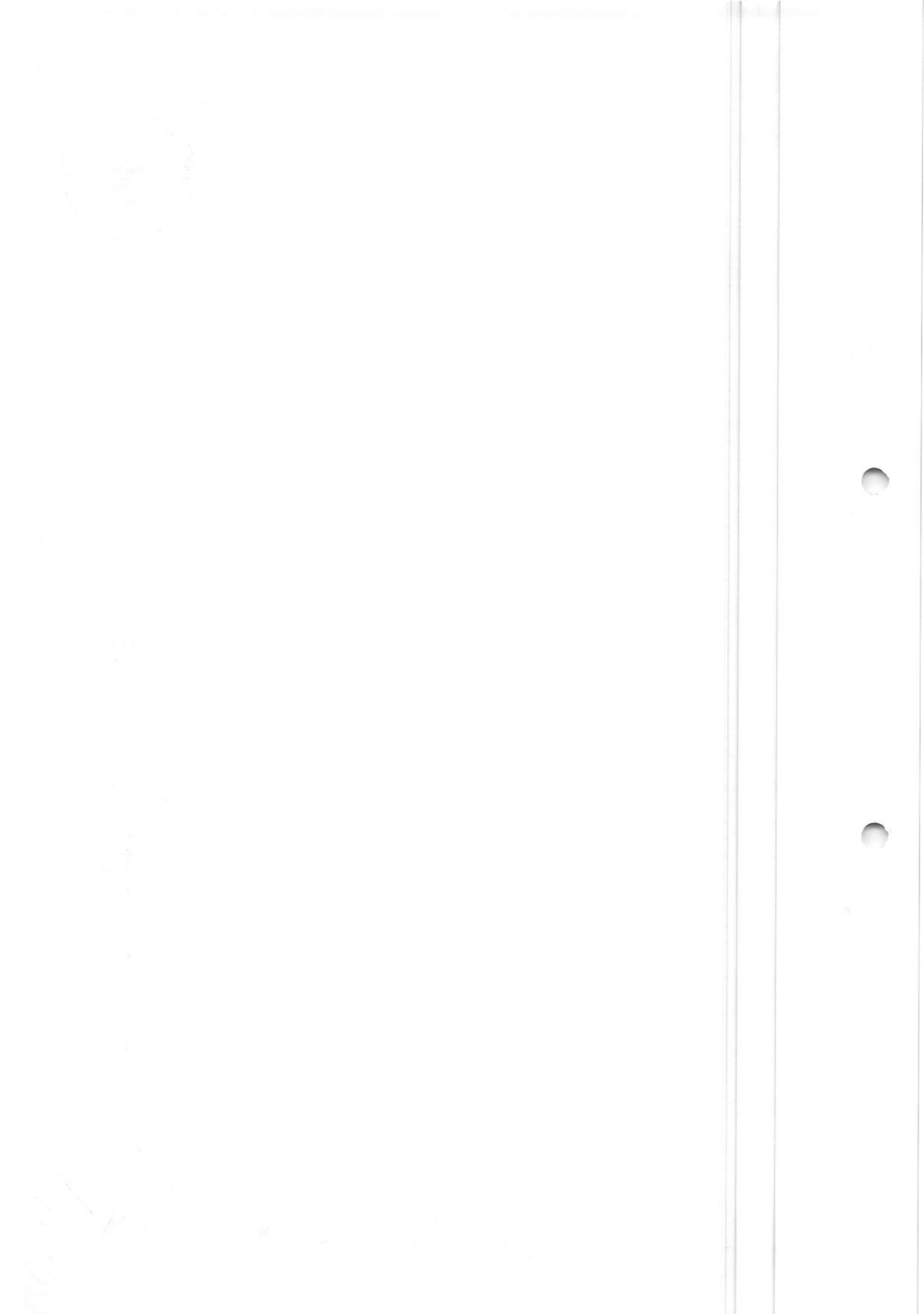


exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

*Handwritten signatures and initials*

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271982  
Proposta: 2918051  
Controle Interno (Código Controle): 641227010  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271982.000000



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

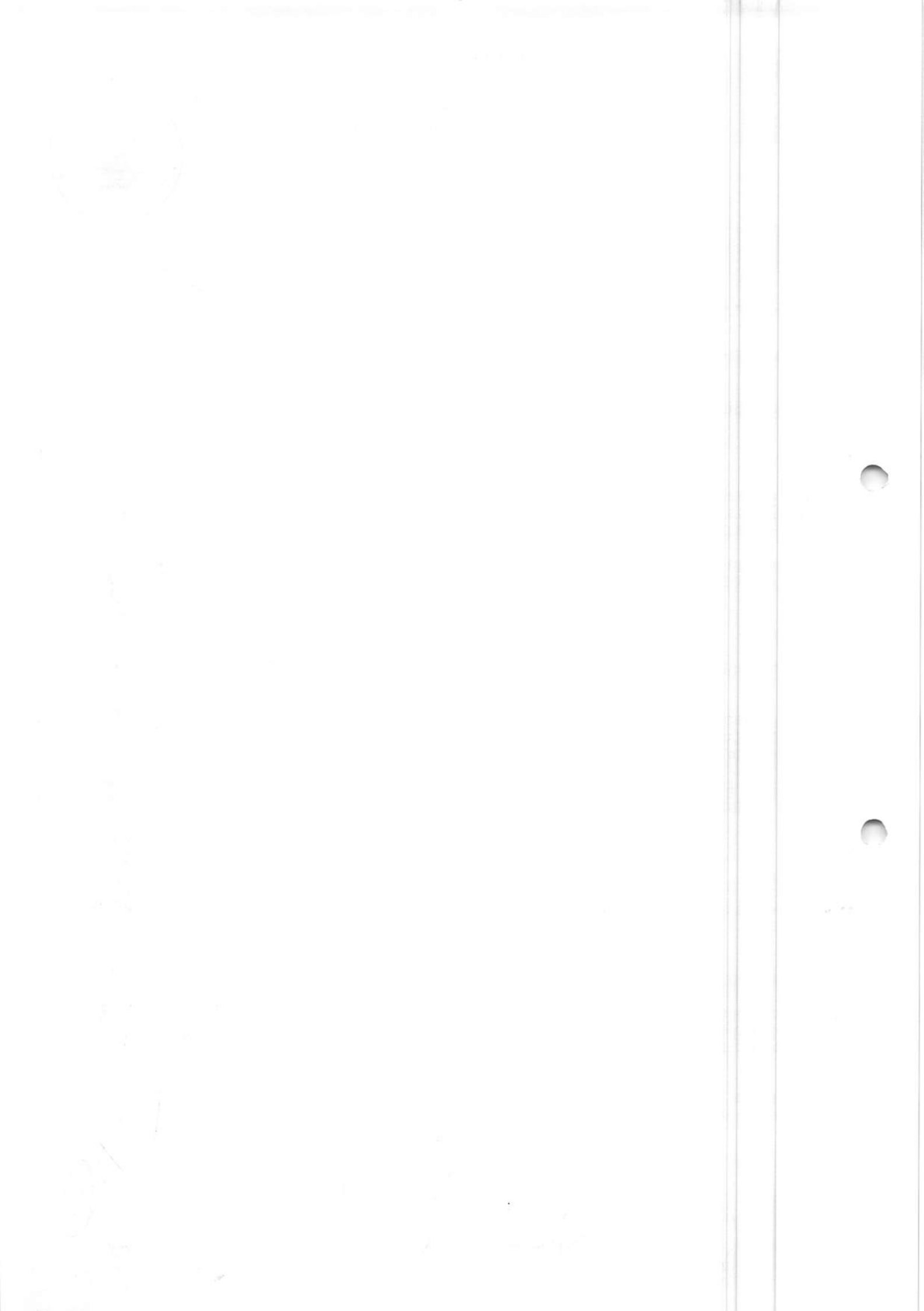
##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

*[Handwritten signatures and initials]*

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271982

Proposta: 2918051

Controle Interno (Código Controle): 641227010

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271982.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

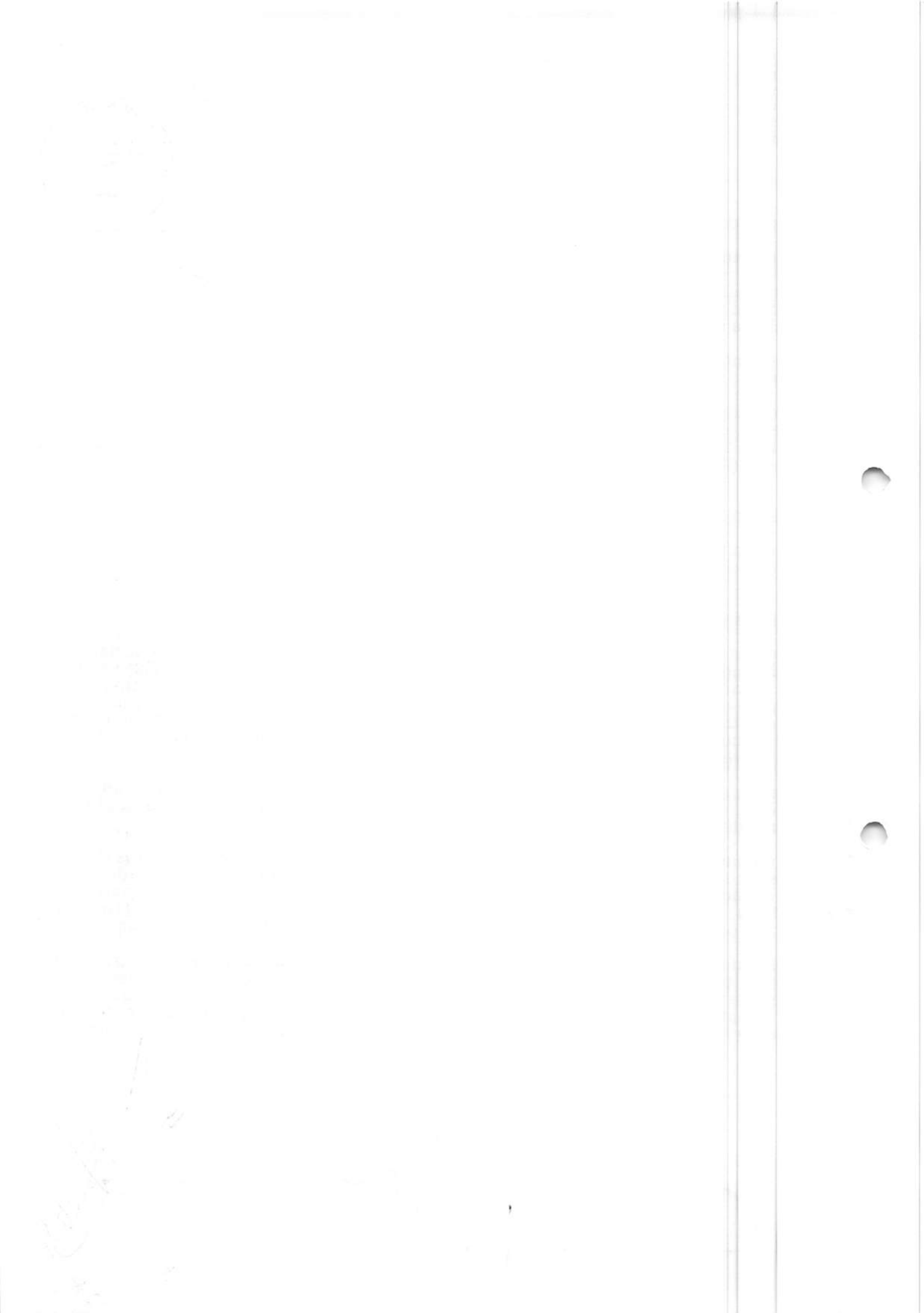
6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

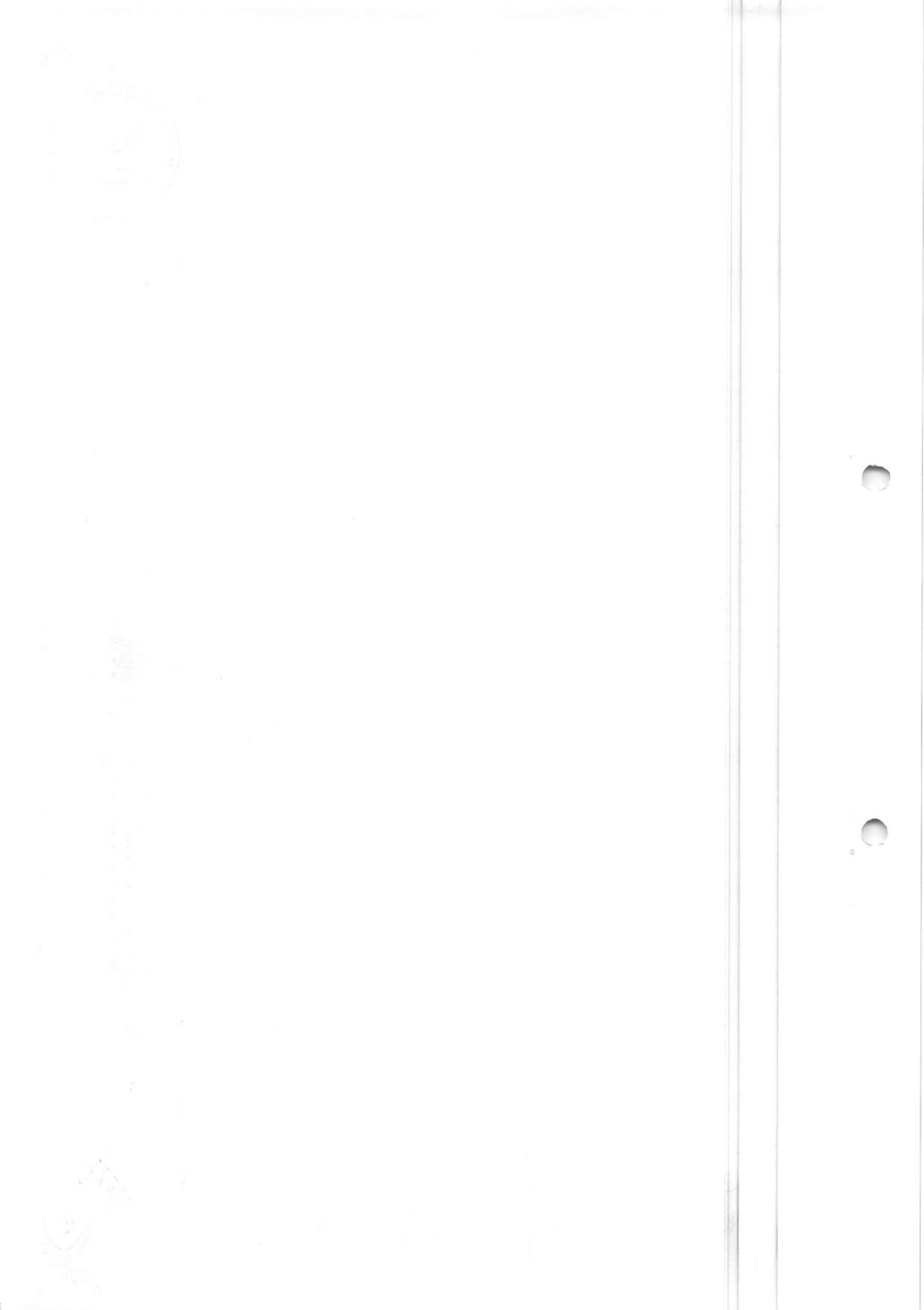
6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.









Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271982  
 Proposta: 2918051  
 Controle Interno (Código Controle): 641227010  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271982.000000

**junto**



**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*

*Brito*

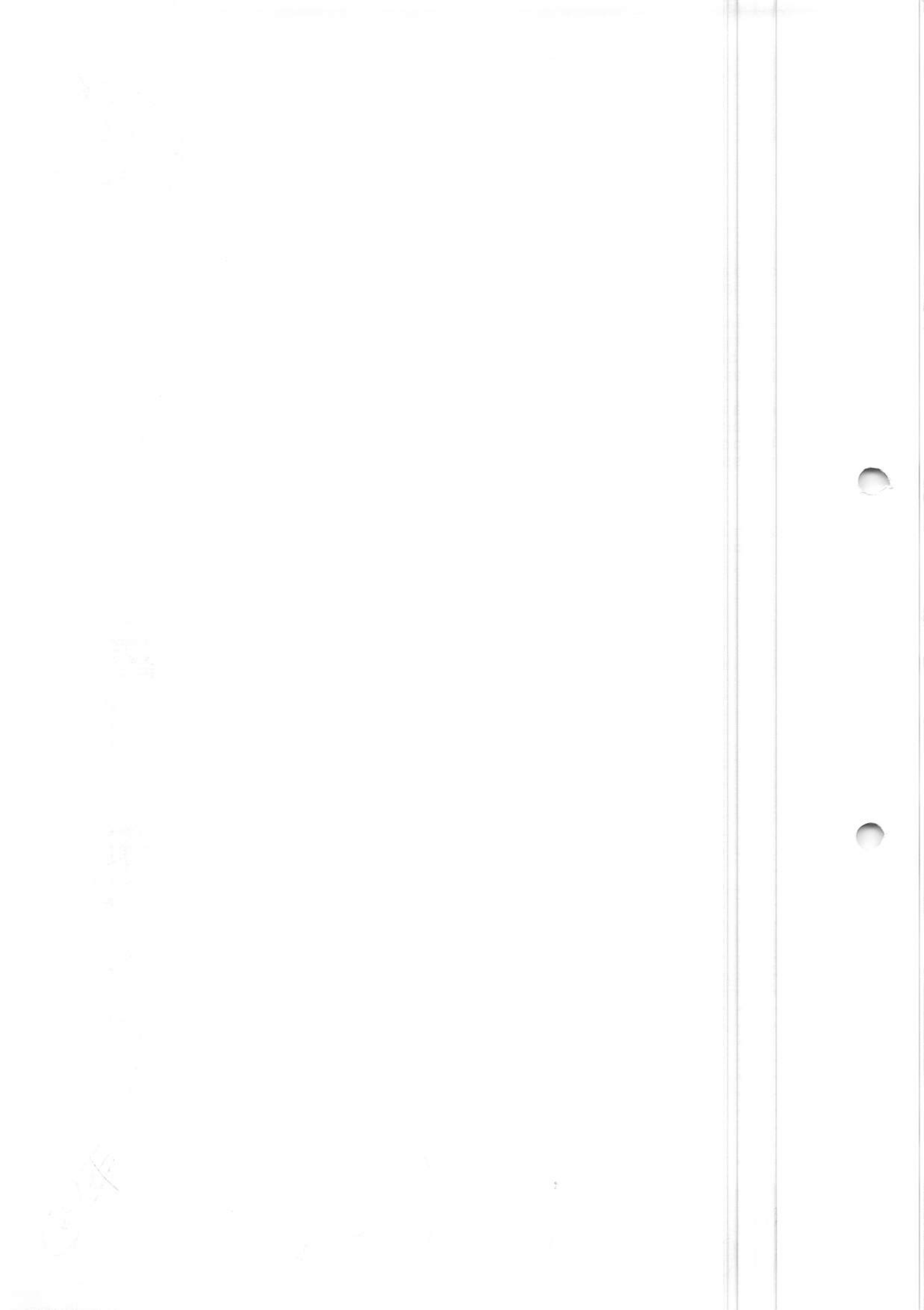
*Shano*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

APÓLICE DIGITAL











Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



**033-7**

Beneficiário  
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	29/03/2021
	Nosso Número	04137817
	Número do Documento	9625516
	Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	190,00

Autenticação Mecânica

Pagador  
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 13.185.456/0001-15  
AV GOMES DE SOUSA S/N LJ ALTOS 65485000 ITAPECURU MIRIM, MA  
Ref. emissão apólice 10-0775-0271982

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



**033-7**

03399.89543 38000.000042 13781.701019 1 85740000019000

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	29/03/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	04137817
22/03/2021	9625516	NS	N	22/03/2021	(=) Valor do Documento	190,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,1% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: c@sareceber@juntoseguros.com.					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador  
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 13.185.456/0001-15  
AV GOMES DE SOUSA S/N LJ ALTOS 65485000 ITAPECURU MIRIM, MA  
Ref. emissão apólice 10-0775-0271982

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada





## Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 22/03/2021 - 20h21

Nº de controle: 873.452.108.912.467.131 | Documento:



Conta de débito: Agência: 1167 | Conta: 0033810-9

Empresa: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LT | CNPJ: 013.185.456/0001-15

Código de barras: 03399 89543 38000 000042 13781 701019 1 85740000019000

Banco destinatário: 033-BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

Razão Social Beneficiário: JUNTO SEGUROS S.A

Nome Fantasia Beneficiário: JUNTO SEGUROS S.A

CPF/CNPJ Beneficiário: 084.948.157/0001-33

Nome do Pagador: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCO

CPF/CNPJ do Pagador: 013.185.456/0001-15

Razão Social Sacador Avalista: Não informado

CPF/CNPJ Sacador Avalista: Não informado

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de vencimento: 29/03/2021

Valor do Documento: R\$ 190,00

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 190,00

Data de débito: 22/03/2021

Descrição: CARTA FIANCA PIO XII

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Auto

*Handwritten signature: Paulo*

*Handwritten signature: Paulo*



Handwritten mark or signature at the top left.




Faint handwritten text or markings at the bottom left corner.

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 180048090
- DATA DO PROTOCOLO: 31/01/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200732525
- ARQUIVAMENTO: 20180048090
- EMPRESA: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxNzQyNDc3MF8xODAwNDgwOTAucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1802312171](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxNzQyNDc3MF8xODAwNDgwOTAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1802312171))





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.185.456/0001-15

Data da Emissão : 22/12/2020

Hora da Emissão : 11:09:29

Código de Controle da Certidão : 227A.C568.B155.E0BA

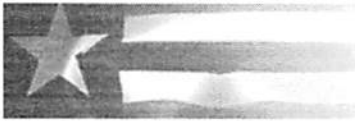
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 22/12/2020, com validade até 20/06/2021.

[Página Anterior](#)







Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

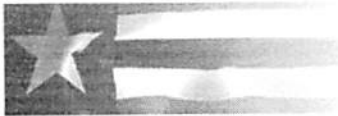
Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 003873/21  
**Data de Validade:** 12/05/2021  
**Data de Emissão:** 12/01/2021 14:27:04  
**Inscrição Estadual:** 123524555  
**CPF/CNPJ:** 13185456000115  
**Razão Social:** ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)







**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 066418/20

**Data de Validade:** 21/04/2021

**Data de Emissão:** 22/12/2020 11:06:28

**Inscrição Estadual:** 123524555

**CPF/CNPJ:** 13185456000115

**Razão Social:** ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**

**COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL**

PRAÇA GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO

CNPJ: 05.648.696/0001-80



**Comprovante de Autenticidade**

**Código de Controle da Certidão/Número:**

08F0F5F074B02EFB

**Emitida às:**

12:12:44 do dia 24/03/2021

**Válida até:**

23/05/2021

**Observações:**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br)





## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.185.456/0001-15

Razão social: ENGENEW ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032701502195250094
03/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	2021030800592697250226
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	2021021701263595516073
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	2021012901565190119927
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011003344426602391
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122203161632853000
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120302481076286980
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111402015808569285
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102603321395806297
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100703594508722448
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091802493972164894
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083002543878870084
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081103025090177473
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072302565290642556
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070403150376746414
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031702454222476282
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022702263422168600
08/02/2020	08/02/2020 a 08/03/2020	2020020802291876505096
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012002343423024968
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122903570556603478
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	2019120804192293525716
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111520444861453156
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102502585036806204
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100602054524198706
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091703051978224384
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082903301685198046
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081002381710139963
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072201291043923222
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070302424771427300
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061402295139437230
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052601172620090277







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.185.456/0001-15  
Certidão nº: 7806588/2021  
Expedição: 03/03/2021, às 20:20:54  
Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.185.456/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.






MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Aviso

Certidão Vencida!

## Detalhe

Número: **839465**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **22/01/2021**  
 Data de Emissão: **22/01/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 

## Status (1)

Mostrar 10 

XLS

PDF

RELATÓRIO DIFERENCIAL

Buscar 

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	22/01/2021 - 09:44:09	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão






MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Aviso

Certidão Vencida!

## Detalhe

Número: **835871**  
 Ano: **2020**  
 Data de Cadastro: **21/10/2020**  
 Data de Emissão: **21/10/2020**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

## Status (1)

Mostrar: 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/10/2020 - 14:59:26	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





MENU


## DETALHES DA CERTIDÃO

## Aviso

**Certidão Vencida!**

## Detalhe

Número: **841134**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **19/02/2021**  
 Data de Emissão: **19/02/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

## Status (1)

Mostrar: 10

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	19/02/2021 - 09:27:06	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão








## MENU

## DETALHES DA ART

## Detalhe

Número: **MA20180179833**Profissional: **CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE**

Observação:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURIDICA.**Situação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**Baixar cópia do arquivo de  
impressão da ART 

## Contrato

**Contrato**Valor: **R\$ 5.724,00**Data de início: **28/05/2018**

Data de fim:

Ação institucional: **Outros**

Observação:

**Contratante**Contratante Nome: **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**Contrante CPF/CNPJ: **13185456000115****Declarações**Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.****Endereço do Contrato**País: **BRA**CEP: **65485000**Tipo de logradouro: **AVENIDA**Logradouro: **gomes de souza**Número: **s/n**Complemento: **LOJA ALTOS**Bairro: **CENTRO**Cidade: **Itapecuru Mirim**UF: **MA**



Latitude: 0  
Longitude: 0



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: 786782

Ano: 2017

Data de Cadastro: 13/06/2017

Data de Emissão: 28/06/2017

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Situação Atual: DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

## Notas (3)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas: 

## Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Busca:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	13/06/2017 - 10:20:16	
BOLETO EMITIDO	13/06/2017 - 10:20:35	
DOCUMENTO PAGO	13/06/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	14/06/2017 - 08:34:21	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **781102**  
 Ano: **2017**  
 Data de Cadastro: **17/03/2017**  
 Data de Emissão: **31/03/2017**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar: 10 registros

XLS

PDF

RELATORIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	17/03/2017 - 13:41:39	
BOLETO EMITIDO	17/03/2017 - 13:41:59	
DOCUMENTO PAGO	17/03/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	20/03/2017 - 08:52:13	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 200287303
- DATA DO PROTOCOLO: 30/04/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200732525
- ARQUIVAMENTO: 20200287303
- EMPRESA: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

 Balanço ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJmJyMDA0MzAxNzU1MTFfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjUxNzAwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAE20](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJmJyMDA0MzAxNzU1MTFfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjUxNzAwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE20))





ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

## Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	5678.8642.7579.1932
Data de emissão:	02/03/2021 às 12:52:52
Validade:	31/03/2021
Número Registro:	MA-005686/O-1
Nome:	VALDECI PEREIRA DA SILVA

[Voltar](#)



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS


- PROTOCOLO: 200342908
- DATA DO PROTOCOLO: 14/05/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200732525
- ARQUIVAMENTO: 20200342908
- EMPRESA: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP



 Documento de Interesse (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJyAyMDA1MTQxMjUxNDVfRG9jdW1lbnRvZGVJbnRlcmVzc2VfTUUFFMjAwMDI2MzYyMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/c>)



AA

 sistemas.juntoseguros.com



**junto**  
SEGUROS

A leitura do QR Code não dispensa a consulta e verificação do número da apólice na página da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

 **Apólice**

**Número** 10-0775-0271982  
**Emissão** 22/03/2021  
**Modalidade** Licitante  
**SubModalidade** .

**\$ Financeiro**

**Produto** Garantia Online

**Vigência** 24/03/2021 até 24/07/2021 (122 dias)

Apólice	Cond...	Toma...	Segu...	Block...
---------	---------	---------	---------	----------



